



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 10 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 16

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1966

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1964

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado da Bahia usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g, do art. 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 51-64, resolve:

N.º 294 — Dispensar, a pedido e a partir de 19 de dezembro de 1964, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Machado Correia, Agente de Estatística nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de chefe da Agência de Estatística de Itirapua, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria. — *Artur Ferreira*, Inspetor Regional

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado da Bahia, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 104 — Dispensar, a partir desta data, Flaviano de Araújo Neves, Agente de Estatística, nível 12, classe B, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Agência de Estatística de Alagoinhas, que desempenhava.

N.º 105 — Dispensar, a partir desta data, Luiz Gonzaga de Oliveira Brito, Agente de Estatística, nível 12-B, desta Inspetoria Regional, da função gratificada, símbolo 15-F, de Chefe da Agência de Estatística de Irapua.

N.º 108 — Designar Flaviano de Araújo Neves, Agente de Estatística, nível 12, classe B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada, de Chefe da Seção de Estatística do Interior, símbolo 7-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Alberto Trigueiros Salles. — *Walter Cardoso Régio*, Inspetor Regional.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado do Ceará, usando das atribuições que foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1.º da Portaria SG/SNE/133, de 23-6-64, e tendo em vista o que consta no expediente protocolizado sob n.º IR/CE 3.421-65, resolve:

N.º 223 — Dispensar, *ex officio*, e a partir da presente data, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eribaldo de Carvalho Portela, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

gratificada de Chefe de Agência, símbolo 15-F, lotado no município de Aurora. — *Antônio Moreira Albuquerque*, Inspetor Regional.

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal do Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea g do art. 1.º da Portaria SG/CNE-133, de 23-6-64, resolve:

N.º 288 — Designar Allyrio Verlangieri de Castro, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Sanari, símbolo 9-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Raul Fonseca Machado. — *João Otávio Felício*, Inspetor Regional.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 410 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pergentino Spindola da Trindade, no cargo de nível 10 da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística.

N.º 411 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Freire da Paz, no cargo de nível 8 da série de classes de Auxiliar de Portaria, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística.

N.º 412 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Edda Pinto Vieira, no cargo da classe B, nível 20, da série de classes de Estatístico, do Quadro de Pessoal da Administração Central, do Conselho Nacional de Estatística, com provento equivalente ao vencimento do referido nível, aumentado de 20% (vinte por cento).

N.º 413 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181 da Lei n.º 1.711, de 28 de

outubro de 1952, Lourival Siqueira Fernandes, no cargo de nível 12-B, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais de Estatística, da lotação da IR, no Estado do Rio Grande do Sul, com proventos correspondentes a 16/30 (dezesseis trinta avos) do vencimento do referido cargo — *Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo CNE número 10.753-64, resolve:

N.º 415 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria número 654, de 22 de outubro de 1963, que nomeou Loudival Espindola Cardoso, para exercer o cargo de nível 10-A da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. de Mato Grosso.

N.º 416 — Tornar sem efeito de acordo com o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria número 651, de 22 de outubro de 1963, que nomeou Felix Kumiharu Miyahira para exercer o cargo de nível 10-A da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado de Mato Grosso. — *Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 418 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 28 de junho de 1965, a Jomar Maciel Pires, do cargo de nível 12-A, da série de classes de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. — *Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 425 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1.º de agosto de 1965, a Ayron de Barros Gibson, do cargo de nível 19 da série de classes de Estatístico, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. — *Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente.

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, designa:

N.º 597 — Edson Douglas Zum Bach, Agente de Estatística, classe B, nível 12, lotado em Passos, para exercer a função gratificada de Agente (titular), símbolo 2-F, com sede em Passos, *viz* em razão da aposentadoria de João Pereira da Silva, Agente de Estatística, classe C, nível 14. — *Sully Spolaor*, Inspetor Regional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

Autoriza a Administração Geral do SERPRO a efetuar destaques e suplementações no Plano de Aplicação — Resolução n.º 2-65.

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, usando de suas atribuições, e

Considerando que se fazem necessários alguns reajustamentos nos valores do Plano de Aplicação aprovado pela Resolução n.º 2 de 3 de junho de 1965, de modo a facultar o atendi-

mento dos encargos a que se destinam;

Considerando que, algumas dotações podem ser reduzidas sem prejuízo das atividades programadas;

Considerando, finalmente, que compensadas com reduções de outras rubricas, as suplementações não prejudicam o equilíbrio do montante consignado na Resolução supracitada, resolve:

Artigo 1.º Fica a Administração Geral do Serviço Federal de Processamento de Dados, autorizada a efetuar os seguintes destaques e suplementações no Plano de Aplicação para o

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 6.000	Semestre Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 12.000	Ano Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

exercício de 1965, aprovado pela Resolução nº 2, de 3 de junho último, como segue:

DESTAQUES

Despesas de Custeio

31.1 — Pessoal	Cr\$
311.4 — Gratificação de função	10.890.000
311.5 — Salários do pessoal	3.670.000
Total de elemento 31.1	14.560.000

SUPLEMENTAÇÕES

Despesas de Custeio

31.1 — Pessoal	Cr\$
311.2 — Gratificação de representação	900.000
311.9 — Salário família	160.000
Total do elemento 31.1	1.060.000

31.3 — Serviços de Terceiros

313.7 — Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	500.000
313.12 — Outros Serviços de Terceiros:	
1) Serviços de seleção e aperfeiçoamento de pessoal	3.000.000
2) Núcleo de organização	10.000.000
Total do elemento 31.3	13.000.000
Total	14.560.000

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 1965.

Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1965 — Conferido e numerado. a) Eliane Bretas Estêves, Secretária. — Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattos, Diretor-Superintendente.

tos Mattos, Diretor-Superintendente. Autorizado a publicar: a) Gerson Augusto da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

Autorizo a publicação:
Gerson Augusto da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

Dispõe sobre a aplicação na Unidade Regional de Operação da Guanabara dos recursos concedidos pelo Crédito Especial — Decreto número 55.903-65.

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade da realização de despesas de instalações e adaptações nos locais pertencentes ao

Ministério da Fazenda destinados à instalação da Unidade Regional de Operação da Guanabara do SERPRO;

Considerando que, consoante o disposto no artigo 2º da Resolução número 2, de 3 de junho de 1965, do Conselho de Administração, a efetivação das despesas supracitadas, depende de aprovação deste Conselho através de plano de aplicação, resolve:

Artigo 1º Fica a Administração Geral do Serviço Federal de Processamento de Dados, autorizada a despende no exercício corrente, para a Unidade Regional de Operação da Guanabara, com despesas de instalações e adaptações, por conta dos recursos financeiros provenientes do Crédito Especial — Decreto nº 55.903, de 8 de abril de 1965, a quantia de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cru-

zeiros), de acordo com a seguinte distribuição:

3 — Despesas de Custeio

31.2 — Material de Consumo:	Cr\$
312.10 — Outros materiais de consumo	
1) Materiais de qualquer natureza para adaptações e instalações em geral	8.000.000
31.3 — Serviços de Terceiros	
313.6 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	3.000.000
Total	11.000.000

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 1965.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1965 — Conferido e numerado a) Eliane Bretas Estêves, Secretária. — Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattos, Diretor-Superintendente. Autorizado a publicar: a) Gerson Augusto da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispõe sobre a aplicação na Unidade Regional de Operação de São Paulo dos recursos concedidos pelo Crédito Especial — Decreto 55.903-65.

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, usando de suas atribuições e considerando a necessidade da realização de despesas com a execução de obras de reforma e adaptação do Edifício da Recebedoria Federal do Estado de São Paulo, no local destinado à instalação da Unidade Regional de Operação do SERPRO;

Considerando que, conforme o resultado das Concorrências Públicas ns. SP. 1-65 e SP. 2-65, realizados na Ci-

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

dade de São Paulo, as despesas importarão em Cr\$ 66.844.100 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e cem cruzeiros);

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 2º da Resolução nº 2, de 3 de junho de 1965, do Conselho de Administração, a efetivação das despesas supracitadas depende da aprovação deste Conselho através de plano de aplicação, resolve:

Artigo 1º Fica a Administração Geral do Serviço Federal de Processamento de Dados, autorizada a despesar, para a Unidade Regional de Operação de São Paulo, com despesas de obras de reforma e adaptações, por conta dos recursos financeiros provenientes do Crédito Especial — Decreto nº 55.903, de 8 de abril de 1965, a quantia de Cr\$ 66.844.100 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e cem cruzeiros), de acordo com a seguinte especificação:

3 — Despesas de Custeio
31.3 — Serviços de Terceiros
313.6 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis 66.844.100

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de novembro de 1965.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1965. — Conferido e numerado: a Eliane Bretas Estêves, Secretária. — Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattos, Diretor-Superintendente. — Autorizado a publicar: a) Gerson Augusto da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Autoriza a Administração Geral do SERPRO a efetuar destaque e suplementação no Plano de Aplicação — Resolução nº 2-65.

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, usando de suas atribuições, e Considerando a insuficiência de dotação, no Plano de Aplicação aprovado pela Resolução nº 2-65, para atender à realização de despesas decorrentes da realização dos recentes concursos para seleção do pessoal do SERPRO;

Considerando que, compensada com a redução de outra rubrica, a suplementação não prejudica o equilíbrio do montante consignado na Resolução supracitada, resolve:

Artigo 1º Fica a Administração Geral do Serviço Federal de Processamento de Dados autorizada a efetuar destaque e suplementação no Plano de Aplicação para o exercício de 1965, aprovado pela Resolução nº 2 de 3 de junho último, como segue:

DESTAQUE

Despesas de Custeio

31.3 — Serviços de Terceiros

313.2 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens 3.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

Despesas de Custeio

31.3 — Serviços de Terceiros

313.12 — Outros Serviços de Terceiros

1) Serviços de seleção e aperfeiçoamento 3.000.000

Artigo 2º Esta Resolução entra a partir de 1º de janeiro de 1966.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1965. — Conferido e numerado: a) Eliane Bretas Estêves, Secretária. —

Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattos, Diretor-Superintendente. — Autorizado a publicar. — Né Winkler, Presidente do Conselho de Administração. — Substituto.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Processo nº 11.711-65 — No requerimento em que a firma Construtora Mariva Ltda. requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido de acordo com os pareceres. Em 28-12-65. — José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto."

Processo nº 8.867-65 — No requerimento em que a firma Fialho Ltda. — Sociedade de Engenharia, requer reajustamento de preços, foi exarado o seguinte: "Indeferido, de acordo com os pareceres. Em 20-12-65. — José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto."

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 6 — Conceder ao Trabalhador, GL-402.1, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Miguel Oliveira Bueno, lotado no 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento — Residência de Seritahópolis, em Seritahópolis, Estado do Paraná, ajuda de custo na importância de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), correspondente a 1 (um) mês de vencimento, acrescido da gratificação complementar, de acordo com os artigos 127 a 130, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua permanência fora da sede, por mais de 30 (trinta) dias, em objeto de serviço, em Curitiba, no mesmo Estado. (Processo nº 10.251, de 1965). Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 7 — Dispensar o Assistente, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Edmundo Pereira, das funções de Assessor Técnico de seu Gabinete. (Processo nº 13.432-64). — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 8 — Designar Wilson Coutinho, para exercer as funções de Assessor Técnico, em seu Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Edmundo Pereira, ficando-lhe concedida a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), na forma do inciso IV, do artigo 145, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentada pelos Decretos números 56.597 e 56.598, de 21 de julho de 1965, correndo a despesa à conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Corren-

tes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete, constante do Orçamento, deste Departamento, para o corrente exercício. (Processo nº 13.432-64). — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.070/DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, resolve: homologar a prorrogação de expediente dos servidores abaixo relacionados com suas respectivas horas suplementares anotadas na presente até o limite estipulado pelo Senhor Diretor-Geral, em despacho de 7-10-65, de 66 horas mensais, lotados na Unidade de Manutenção do Recife (9º DPVN), por terem prestado serviços a «Draga Olinda», além do horário normal, nos meses de maio, junho e julho do ano em curso ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, a qual não deverá exceder de 1,3 (um terço) do vencimento ou remuneração de 1 (um) dia e será calculada por hora de trabalho prorrogado ou antecipado, de acordo com o § 2º, item II, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nome — Cargo — Mês	Nº hrs.	Venc. hrs.	Grat.
		cr\$	cr\$
Francisco Machado da Cunha Cavalcanti — Mp. Esp. 14 — maio ...	66	702,56	46.369,00
Francisco Batista Sales — Mp. Esp. 14 — maio	66	651,28	42.984,50
Oscar Delfino dos Santos — Op. Esp. 9 — maio	66	466,66	30.799,60
Francisco Borges da Silva — Op. Esp. 9 — maio	66	466,66	30.799,60
Edmundo Venâncio da Silva — Op. Esp. 9 — maio	66	466,66	30.799,60
Severino José da Silva — Op. Esp. 9 — maio	66	466,66	30.799,60
Jurandi Gomes da Silva — Mecânico 9 — maio	66	466,66	30.799,60
Jonas Simões de Farias — Mecânico 9 — maio	45	466,66	20.999,70
João Antônio dos Santos — M. Esp. 14 — maio	30	702,56	21.076,80
Severo Lourenço Anacleto — Zelador 8 — maio	34	425,64	14.471,80
Jarbas Luiz de Araújo — Op. Esp. 9 — maio	30	466,66	13.999,80
Wilson Mota da Silva — Op. Esp. 8 — maio	60	425,64	24.538,40
José Luiz de Araújo — Op. Esp. 8 — maio	66	425,64	28.092,20
Jairo Gomes da Silva — Mecânico 9 — maio	66	466,66	30.799,60
Milton Pereira Gonçalves — Art. Manutenção 6 — maio	66	358,97	23.692,00
Manoel Vieira do Nascimento — Art. Man. 6 — maio	66	358,97	23.692,00
Luiz de Oliveira — Op. Esp. 10 — maio	66	512,82	33.846,10
Francisco Machado da Cunha Cavalcanti — M. Esp. 14 — junho	66	702,56	46.369,00
Francisco Batista Sales — M. Esp. — 13 — junho	66	657,28	42.984,50
Francisco Borges da Silva — Op. Esp. 9 — junho	66	466,66	30.799,60
Oscar Delfino dos Santos — M. Esp. 9 — junho	66	466,66	30.799,60

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostila de 6 de janeiro de 1966

Na Portaria nº 194-EM, de 14 de outubro de 1965, relativa a Altamiro Mendes Guimarães, foi lavrada a seguinte Apostila:

"O funcionário a que se refere a presente portaria, de acordo com a Lei nº 1.741, de 22-11-52, combinada com as Súmulas ns. 32 e 33 do STF e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 990, de 14-5-62, é considerado, nos termos do art. 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, agregado ao Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, com o símbolo e o valor da função gratificada de Assessor Técnico desta Autarquia, 1-F, a partir de 24 de dezembro de 1965. (Processo nº 16.593-65)." — D. N.O.S., 6 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nome — Cargo — Mês	Nº hrs.	Venc. hrs.	Grat.
		CR\$	CR\$
Edmundo Venâncio da Silva — Op. Esp. 9 — junho	66	466,66	30.799,60
Severino José da Silva — Op. Esp. 9 — junho	66	466,66	30.799,60
Pedro Ramos de Souza — Op. Esp. 9 — junho	60	466,66	27.999,60
Jairo Gomes da Silva — Mecânico 9 — junho	66	466,66	30.799,60
José Luiz de Araújo — Op. Esp. 8 — junho	66	425,64	28.092,20
Milton Pereira Gonçalves — Art. Manutenção 6 — junho	66	358,97	23.692,00
Manoel Vieira do Nascimento — Art. Man. 6 — junho	66	358,97	23.692,00
Luiz de Oliveira — Op. Esp. 10 — junho	66	512,82	33.846,10
José Azevedo dos Santos — Op. Esp. 9 — junho	50	466,66	23.333,00
José Francisco Martins — Marinheiro — junho	14	577,71	8.087,90
José Luiz de Freitas — Art. Man. 6 — junho	30	358,97	10.769,10
Antônio Jorge Cavalcanti — Art. Manutenção 6 — junho	30	358,97	10.769,10
Jorge Gomes da Silva — Mest. Esp. 14 — julho	60	702,56	42.153,60
Euclides Cirilo de Souza — Mest. Esp. 14 — julho	60	702,56	42.153,60
Francisco Machado da Cunha Cavalcanti — Mest. Esp. — 14 — julho	60	702,56	42.153,60
Francisco Batista Sales — Mest. Esp. 13 — julho	60	651,28	39.076,80
Assirio Rodrigues da Silva — Aux. Top. 11 — julho	20	558,97	11.179,40
Joaquim Martins — Aux. Top. 11 — julho	20	558,97	11.179,40
José Vitorino dos Santos — Aux. Top. 11 — julho	20	558,97	11.179,40
José de Melo Santos — Op. Esp. 9 — julho	36	466,66	16.799,80
Francisco Borges da Silva — Op. Esp. 9 — julho	60	466,66	27.999,60
Edmundo Venâncio da Silva — Op. Esp. 9 — julho	60	466,66	27.999,60
Oscar Delfino dos Santos — Op. Esp. 9 — julho	60	466,66	27.999,60
Severino José da Silva — Op. Esp. 9 — julho	60	466,66	27.999,60
Jurandi Gomes da Silva — Mecânico 9 — julho	10	466,66	4.666,60
Jonas Simões de Farias — Mecânico 9 — julho	15	466,66	6.999,90
Belício Severino Bastos — Op. Esp. 9 — julho	35	466,66	16.333,10
Luiz Matias do Nascimento — Op. Esp. 9 — julho	30	466,66	13.999,80
Pedro Ramos de Souza — Op. Esp. 9 — julho	60	466,66	27.999,60
Jairo Gomes da Silva — Mecânico 9 — julho	60	466,66	27.999,60
José Luiz de Araújo — Op. Esp. 8 — julho	60	425,64	25.538,40
Milton Pereira Gonçalves — Art. Manutenção 6 — julho	60	358,97	21.538,20
Manoel Vieira do Nascimento — Art. Man. 6 — julho	60	358,97	21.538,20
José Geraldo de Souza — Art. Man. 6 — julho	20	358,97	7.179,40
José Cordeiro da Silva — Art. Man. 6 — julho	20	358,97	7.179,40
Luiz de Oliveira — Op. Esp. 10 — julho	66	512,82	33.846,10

Ass) Almirante Luiz Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral.

Nº 1.071/DG — Remover, a pedido, de acordo com o art. 56, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, do Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Natal, Anexo V, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, o Escriturário, nível 10-B, Luiz Freire de Amorim, daquela Administração, para o 11º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Aracaju — no Estado de Sergipe.

Nº 1.072/DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso de atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o inciso XVI do mesmo artigo resolve: delegar competência ao Chefe da Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, símbolo 3-C, José Guimarães Barreiros, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, para conceder aos servidores desta Divisão, Marítimos e Auxiliares Navais:

a) Salário-família, na forma do disposto nos artigos 138 a 142, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952;

b) Gratificação quinzenal a que se refere o art. 10 e seus parágrafos e art. 32, parágrafo único da Lei nº 4.345-64;

c) Expedir os cartões de identidade funcional dos marítimos e

d) Posse, exercício e lotação. — Juarez Galvão Ferreira, Diretor-Geral Substituto.

Nº 1.073-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Declarar ocupante da referência horizontal abaixo indicada, a partir de 1º de julho de 1960, até 12 de julho de 1963, a funcionária do Quadro Permanente desta Autarquia a seguir:

Referência I

Desenhista, 12-A — Maria Luiza Strauch Collyer.

Nº 1.076-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Homologar a prorrogação de expediente, executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, que integram a Comissão de Revisão e Regularização dos Processos em trânsito ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento mensal.

Aguinaldo Moreira da Silva — Técnico de Administração, 19-A	70.000
Manoel Fláves — Escriturário — 10-B	33.333
José Albino Monteiro — Escriturário — 10-B	33.333
Erdy Sereno — Guarda, 10-B	33.333

Nº 1.077-DG — Homologar a prorrogação de expediente, executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de outubro e novembro último, da Datilógrafa, nível 7, Marília Fortes Amaral e de dezembro corrente dos demais servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem ao levantamento do Balanço Geral desta Autarquia, na Divisão Financeira da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento mensal.

Marília Fortes Amaral — Datilógrafa, 7	25.000
José Carlos Collens Mezias — Assessor	63.333
Fernando Ferreira Pessoa — Técnico de Contabilidade — 13-A	42.333
José Reynaldo Ramos Machado — Estatístico, 19-A	70.000
Sylvio Tilio — Técnico de Contabilidade — 13-A	42.333

Nº 1.078-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o artigo 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.388, de 20-8-63, que o regulamentou, resolve:

Conceder ao Engenheiro Mecânico, nível 21, Eumar Lima da Silva, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, 18 (dezoito) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, em virtude de viagem ao Estado do Paraná no período de 13 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de efetuar trabalhos de dragagem na barra do Porto de Paranaguá, naquele Estado.

Nº 1.079-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Homologar a prorrogação de expediente, executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem aos serviços inerentes à Seção de Requisição e Controle, e Almoxarifado da Divisão de Material da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de (um terço) 1/3, do vencimento mensal.

José de Arimathea F. Caldas — Técnico de Contabilidade — 13-A	42.333
José Paulo Ramalho — Ass. Com. — 14-B	45.666
Noely Pérez — Ass. Adm. — 14-A	45.666
Irene Pereira — Escrit. — 8-A	27.666
Juvenal F. Duarte Filho — Escrit. — 8-A	27.666
Francisco Eduardo B. Mello Mattos — Almox. 14-A	45.666

Nº 1.080-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o Decreto nº 56.598, de 21 de julho de 1965 e tendo em vista o telegrama nº 1.68-GM, de 23 de agosto de 1965 do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve, de acordo com o art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder gratificação de Representação de Gabinete, na importância de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a partir de 29-11-65, ao Assessor Capitão-de-Mar-e-Guerra R. RM Jayme Adolpho Cunha da Gama. — Almirante Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis**PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1966**

O Engenheiro Chefe do 21.º DPVN no uso das atribuições que lhe confere o art. 119 e Parágrafos do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 e a Portaria nº 4.141 de 12 de novembro de 1963. Portaria nº 1-66.

Resolve — Autorizar a concessão de 10 diárias mensais ao Chefe do Serviço de Administração — Djaima Teixeira de Castro e no seu impedimento ao Secretário do Distrito Gelson de Araujo Teixeira em virtude de ter que se ausentar mensalmente a fim

de efetuar o pagamento dos vencimentos dos servidores que servem na área abrangida pela 1.ª e 2.ª Residência deste Distrito.

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1966

Nº 2 — Resolve: Designar Wilson Lopes, Chefe da Seção do Material, Alceu Sales de Assis, Chefe da Secretaria e Expediente e o Dactilógrafo nível 7-A, José Paulo Cunha, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a vistoria do material inservível na sede do 21º D.P.V.N. lavrando o respectivo termo de baixa. — *Helio Fausto de Souza*, Engenheiro Chefe do 21º D.P.V.N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA****PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o Art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 281 — Designar Oswaldo Teixeira da Silva, Escrivão, nível 8, para substituir o Chefe da Seção de Estatística, nas suas faltas e impedimentos eventuais. — *Emílio Varoli*, Superintendente.

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o Art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 292 — Designar Dirce de Menezes, Escrivão, nível 8-A, para substituir, de acordo com o § 2º do art. 73, da Lei nº 1.711-52, o Diretor-

Geral do Departamento de Operações, no período de 2 a 31 de dezembro do corrente exercício, correspondente às férias regulamentares.

Apostilas

Na Portaria nº 51, de 1º de julho de 1960, do Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, referente a Nair Wanderley Barbosa, foi feita a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria, passou a assinar Nair Barbosa Paes de Mello, em virtude da apresentação da certidão de casamento ocorrido em 18-3-39, conforme solicitação através do processo SUDEPE nº 6.345-65.

Na Portaria nº 280, de 23 de novembro de 1965, do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, foi feita a seguinte apostila:

"Onde se lê: sessenta (60) dias, leia-se: trinta (30) dias."

as vantagens decorrentes deste ato a partir de 15-6-1962. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 183 — Colocar à disposição da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Bahia, pelo prazo de 1 (hum) ano, Jandira do Amaral Muccini, matrícula número 1.831-317, Escrivão, nível 8, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotada na Escola Politécnica desta Universidade, sem vencimentos e vantagens do seu cargo, a partir de 30 de setembro do corrente ano. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a letra "I", art. 43, do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23-5-1958, resolve:

Nº 184 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração a Normando da Silva Lisboa, matrícula nº 2.307.076, do cargo de Mensageiro, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado nesta Reitoria, por motivo de implemento de idade limite, ocorrido em 12-4-1965.

O Diretor do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade da Bahia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, Resolve

Nº 185 — Aplicar a Marieta Teixeira Durand, matrícula nº 1.677.090, Escrivã, nível 8, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotada nesta Reitoria, a pena de repreensão por falta de cumprimento aos deveres profissionais, infringindo o item I do artigo 194 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e de acordo com o art. 204 da mencionada Lei.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a letra "I", art. 43, do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 25-5-1958, resolve:

Nº 186 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-1953, conceder a pedido, exoneração a Arlete Regis Galvão, matrícula número 2.023.852, do cargo de Escrivão, nível 8, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotada no Hospital Prof. Edgard Santos da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 1º de agosto de 1965. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "J", do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23-5-1958, resolve:

Nº 188 — Remover da Escola Politécnica para a Reitoria, o Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade José Walter Bautista Vidal, matrícula nº 1.051.218, a fim de estudar os trabalhos de implantação e organização do Centro de Ciências Básicas (CECIBA).

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 189 — Expedir a presente portaria a Ana Juliana de Almeida Barreto, matrícula nº 2.272.998, que, pela Resolução Especial nº 206 de 13-12-1963, da Comissão de Classificação de Cargos, publicada no Diário

Oficial de 30 de dezembro de 1963, foi enquadrado no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível 7, do quadro de Pessoal — Parte Especial — da mesma Universidade, por ter sido amparado pelo art. 23 parágrafo único, da Lei 4.069 de 11-6-1962, vigorando as vantagens decorrentes deste ato a partir de 15-6-1962. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "J", do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 190 — Remover, no interesse da administração, da Reitoria para o Instituto de Ciências Sociais, Alérico José Lima da Motta, matrícula número 1.852.371, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 191 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zulmira Gabrielli Flori, matrícula número 1.239.903, no cargo de Servente, GL-104-5, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 5.886 de 1965, desta Reitoria. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "J", do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 192 — Remover, no interesse da administração, da Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina para o Serviço Médico desta Universidade, Hetty Afonso Oliveira, matrícula nº 1.535.666, Escrevente Dactilógrafa nível 7, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente da Universidade da Bahia.

Nº 193 — Dispensar, a pedido, Fernando Rocha, matrícula nº 2.109.744, ocupante do cargo de Redator nível 19, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do cargo em comissão símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade da Bahia.

Nº 194 — Designar Rubens Brasil Soares, Chefe do Serviço Médico desta Universidade para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade da Bahia até ulterior deliberação. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade da Bahia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, resolve

Nº 195 — Aplicar a Antonio Santos Souza, matrícula nº 1.994.192, Artífice de Manutenção, nível 6, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotado nesta Reitoria, a pena de suspensão por 2 (dois) dias, convertida em multa, na forma do art. 205 e seu parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, por descortesia e falta de urbanidade nos dias 21 e 22 de setembro de 1965. — *Rubens Brasil Soares*, Diretor do DA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 43, alínea "z", do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 176 — Designar o Professor Alvaro Pereira Rocha, Catedrático da Escola Politécnica desta Universidade, para Chefe do Departamento II da mesma Escola. — *Miguel Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "J", do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 179 — Remover, no interesse da administração, da Reitoria para a Escola de Geologia, Agenor Alvaro Góes, matrícula nº 2.023.953, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

Nº 180 — Remover, no interesse da administração, da Escola de Geologia

para a Reitoria, Rodrigues dos Santos Cezário, matrícula nº 1.051-232, Servente, nível 5, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — *Miguel Calmon*, Reitor.

O Reitor da Universidade da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 181 — Colocar à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia, do Ministério da Fazenda, sem vencimentos e vantagens do seu cargo, Paulo de Carvalho Telles, matrícula nº 1.027.375, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotado na Reitoria da Universidade da Bahia, a partir de 6 de setembro de 1965, a fim de exercer função gratificada, nos termos da Exposição de Motivos nº 651, de 17 de agosto de 1965, do M.E.C., publicada no Diário Oficial de 30-8-1965.

Nº 182 — Expedir a presente portaria a Maria Clara de Carvalho Ferreira, matrícula nº 2.306.674, que, pela Resolução Especial nº 206 de 13 de dezembro de 1963, da Comissão de Classificação de Cargos, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1963, foi enquadrado no cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do quadro de Pessoal — Parte Especial da mesma Universidade, por ter sido amparado pelo art. 23 parágrafo único, da Lei 4.069 de 11-6-1962, vigorando

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "I", do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23-5-1958, resolve:

Nº 196 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a pedido, exoneração a Aurea Vanderlina Lopes da Silva, matrícula nº 2.307.024, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotada na Faculdade de Filosofia desta Universidade, a partir de 1º de julho de 1965. — *Miguel Calmon, Reitor.*

Nº 197 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração a Walter dos Reis, matrícula número 2.276.651, do cargo de Mensageiro, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade, lotada nesta Reitoria, por motivo de implemto de idade limite, ocorrido em 25 de abril de 1947. — *Miguel Calmon, Reitor.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 100 — Tornar sem efeito as portarias ns. 79 e 82-65, que constituíram a Comissão Examinadora do Concurso para Interno-Bolsista do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. — *Argemiro de Oliveira, Reitor.*

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 102 — Conceder dispensa a Humberto Raimundo Gomes da prestação de serviços de datilografia ao Departamento Administrativo desta Reitoria. — *Argemiro de Oliveira, Reitor.*

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 104-A — Conceder dispensa a Daniel Ribeiro Magalhães da prestação de serviços de Auxiliar de Escritório à Faculdade de Direito desta Universidade. — *Argemiro de Oliveira, Reitor.*

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura no Processo resolve:

Nº 615 — Atendendo ao que consta do Processo nº 9.419-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ilmar Campos Chaves, para exercer em caráter interino no Hospital Escola São Francisco de Assis, o cargo de Enfermeira, TC-1.201.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366-61

Nº 616 — Atendendo ao que consta do Processo nº 9.419-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Margarida Maria Alacoc Costa, para exercer em caráter interino no Hospital Escola São Francisco de Assis, o cargo de Enfermeira, TC-1.201.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366-61.

Nº 617 — Atendendo ao que consta do Processo nº 9.419-65-UB, nomear de acordo com o art. 22, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Regina Gomes Ulha, para exercer em caráter interino no Hospital Escola São Francisco de Assis, o cargo de Enfermeira, TC-1.201.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366-61. — *Pedro Calmon, Reitor.*

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 847 — Atendendo ao que consta do Processo nº 14.226-65-UB, dispensar de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Edmo Costa de Sousa Aguiar, Arquiteto TC. 601.22.B, da P. P. do QEP, da UB, da função gratificada de Chefe de Seção de Obras 5-F, do Q.E.P. desta Universidade, em virtude de ter sido nomeado para exercer o cargo em Comissão de Diretor 5-C, da Divisão de Obras e Planejamento do Departamento de Administração Central.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 854 — Atendendo ao que consta do Processo nº 23.684-65-UB, dispensar, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Coimbra Chirim, Escriturário, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, da Faculdade Nacional de Filosofia, da função gratificada de Chefe de Setor de Comunicações, símbolo 14-F, do Q.E.P. da UB, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 856 — Atendendo ao que consta do processo nº 2.064-64-UFRJ, tornar sem efeito a Portaria nº 184, de 24 de março de 1964, que admitiu Manoel da Frota Moreira como especialista temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira

de Biofísica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Nº 862 — Atendendo ao que consta do Processo nº 25.002-65-UFRJ, designar Terezinha de Oliveira Domingues Cavalcante, Datilógrafo AF-503.7.A da PP — QEP — UFRJ, para substituir eventual do Chefe da Seção de Comunicações 10-F da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nº 864 — Atendendo ao que consta do Processo nº 26.242-65-UFRJ, conceder dispensa de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Amabile Eugênio Soares, Oficial de Administração, AF-201.12.A, da P.P. do Quadro Ordinário desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal 8-F, da P.P. do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, da Faculdade de Odontologia, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 acima referido, e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-62.

Nº 865 — Atendendo ao que consta do processo nº-UFRJ, conceder dispensa de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Glória Perrotta Bach, Oficial de Administração, AF-201.14.B da P.P. do Q.O. da UFRJ, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, 10-F, da PP, QEP da UFRJ da Faculdade de Ciências Econômicas, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 acima referido, e classificada provisoriamente pelo de nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — *Pedro Calmon, Reitor.*

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no D.O. de 13 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 887 — Atendendo ao que consta do Processo nº 27.636-65-UFRJ, conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Octávio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, Oficial de Administração, AF-201.16.C, do Quadro Permanente da Parte do Pessoal do Ministério de Educação e Cultura, do cargo em Comissão de Diretor, 6-C, da Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, classificada pelo Decreto nº 51.366, de 6-12-61.

Nº 888 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Paiva, no cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503.20 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade. — *Pedro Calmon, Reitor.*

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 893 — Atendendo ao que consta do Processo nº 6.597-64, considerar dispensado a partir de 27-8-64, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Ernesto dos Santos, Professor de Ensino Superior, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade.

da função gratificada de Diretor de Campo, 8-F, da Escola de Educação Física e Desportos, desta Universidade. — *Pedro Calmon, Reitor.*

Apostilas

Na Portaria nº 63, de 23-2-65, que dispensou José Pinto Magalhães, Chefe de Portaria, GL-301.13, da P.P. do Q.P. do MEC, da função gratificada de Chefe de Portaria FG-7, do QEP da U.B. da Faculdade Nacional de Medicina.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria foi omitida no Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962 publicado no *Diário Oficial* de 22-1-62, e não como consta da mesma.

Na Portaria nº 413, de 3-2-61, referente a Odete Miguel Simão, da Faculdade Nacional de Medicina.

O servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16, referência base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-60.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente Portaria passou a ser 19, por força do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 publicada no *Diário Oficial* de 29-6-64.

Na Portaria nº 1.057 de 5-4-61 referente a Abiel Derizans, da Faculdade Nacional de Arquitetura.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente Portaria passou a ser nível 19, por força do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, publicada no D. O. de 29-6-64.

Reitoria da U.B. em 16 de novembro de 1965.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 29-6-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29 de junho de 1965, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Na Portaria nº 810, de 13-3-61, referente a Alexandre Alberto Alencar, da Reitoria:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 29-6-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29 de junho de 1965, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Na Portaria nº 467, de 4-9-61, referente a Aneis Bastos, da Faculdade de Filosofia:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente portaria passou a ser 19, por força do disposto no § 1º do art. 4º da Lei número 4.345 de 26-6-64 publicada no *Diário Oficial* de 29-6-64 e tendo em vista o Decreto nº 55.244-64.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao fun-

cionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 27 de abril de 1959, ex vi do disposto no art. 1º da Lei número 2.234, de 9 de agosto de 1954.

Na Portaria nº 333, de 30 de agosto de 1949, referente a Maria Madalena de Castro, da Escola de Enfermeiras Ana Néri:

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Artífice, referência 23, do Quadro Extraordinário de Mensalista da mesma Universidade, por força do Decreto nº 35.141, de 4 de março de 1954.

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1º de setembro de 1954 ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.234 de 9 de agosto de 1954.

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Artífice, classe "G" da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do referido mês.

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Costureiro, A-702.5 do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-60.

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria foi readaptado a partir de 10 de maio de 1963, no cargo de Alfaiate, A-701.8.A, referência base, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Parte Permanente, conforme Decreto individual de 26 de abril de 1963, publicado no D.O. de 10 de maio de 1963, baixado em cumprimento ao disposto no artigo 45 da Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 1.1.65, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 16 de novembro de 1959, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

Na Portaria nº 1.118 de 8 de abril de 1961, referente a Honey José Mendes, da Faculdade Nacional de Farmácia,

O Rector da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere a presente Portaria passou a ser 19, por força do disposto no parágrafo 1º do art. 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, publicada no D. O. de 29 de junho de 1964.

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 29 de junho de 1964, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por ha-

ver completado em 29 de junho de 1965, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo.

Na Portaria nº 1.087, de 6 de dezembro de 1954, referente a Sebastião de Almeida Santos, da Reitoria:

O Rector da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Servente, classe A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do referido mês.

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Servente, nível 5, referência base do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 1 de janeiro de 1965, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 5 de março de 1964, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência, "ex vi" do artigo 22, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, baixado com o Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os artigos ns. 4º e 1º, parágrafo único, dos decretos, respectivamente, ns. 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicados em 27 de dezembro de 1960 e 13 de dezembro de 1961, resolve nomear, de conformidade com o artigo 191, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Iracema Magalhães Medeiros, Contador, TC-22-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M. E. C., aposentado, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Central, 4-C, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, a que se refere o Decreto nº 51.366-61. — *Pedro Calmon*, Rector.

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência, "ex vi" do artigo 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os artigos 4º e 1º — parágrafo único — dos Decretos, respectivamente, ns. 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicados em 27 de dezembro de 1960 e 13 de dezembro de 1961, resolve nomear, de conformidade com o art. 191, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Julietta Magalhães, Oficial de Administração, AF 201.16-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C., aposentado, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Comunicações, 6 C, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, a que se refere o Decreto nº 51.366-61. — *Pedro Calmon*, Rector.

Escola Nacional de Música

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 210, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 20 — Aplicar a Lourival Laurindo, Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, em exercício nesta Escola, a pena de repreensão, por infringência do artigo 204, combinado com o item VII do art. 194 da citada Lei, por ter o referido servidor rasurado o livro de Ponto e por desobediência. — *Joanidia Sodré*, Diretora.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, no uso de atribuições de sua competência, "ex vi" do artigo de seu Regimento, resolve:

Nº 23 — Lotar o funcionário Antônio Rodrigues, Mestre, nível 13-A, do Ministério da Educação e Cultura, em seu Gabinete, onde passará a ter exercício. — *Joanidia Sodré*, Diretora.

Instituto de Puericultura e Pediatria

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade do Brasil, usando de atribuições que lhe confere o item III, do art. 210 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, alínea 4, do Regimento deste Instituto, aprovado pela Resolução nº 6, de 28 de abril de 1955, do Conselho Universitário desta Universidade, resolve:

Nº 8 — Aplicar a Augusto Teixeira Ferraz, Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil lotado neste Instituto nos termos do art. 204 da Lei nº 1.711-52, a pena de repreensão, por infringir o item VII do art. 194, da citada Lei, visto haver se recusado a cumprir ordens para execução do serviço nesta Unidade Universitária. — *José Martinho da Rocha*, Diretor.

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade do Brasil, usando de atribuições que lhe confere o item III do art. 210 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, alínea 4 do Regimento deste Instituto, aprovado pela Resolução nº 6, de 28 de abril de 1955, do Conselho Universitário desta Universidade, resolve:

Nº 18 — Aplicar a Augusto Teixeira Ferraz Servente, GL-104.5 da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil lotado neste Instituto nos termos do art. 205 da Lei nº 1.711-52, a pena de suspensão por 8 (oito) dias, a ser cumprida no período de 20 a 27 de outubro do corrente ano, por infringência dos itens IV e VII, do art. 194, da citada Lei, visto ter desrespeitado seu chefe imediato, com palavras grosseiras, quando advertido pelo não cumprimento às ordens superiores. — *José Martinho da Rocha*, Diretor.

Escola Nacional de Belas Artes

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 150, item 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, atendendo à necessidade do Serviço, resolve:

Nº 22 — Prorrogar por duas (2) horas diárias, pelo prazo de trinta (30) dias, inclusive aos sábados, o expediente dos seguintes servidores, com a gratificação abaixo indicada, corrente do a despesa à conta da Verba 3.1.1.0-02-04, do orçamento vigente nesta Escola:

Q.O. — UB

Waldemar Luiz Balduino — Trabalhador nível 1 — Matrícula nº 1.239.414	22.000
Maria Siqueira Pinheiro — Auxiliar de Portaria nível 8 — Matrícula nº 1.229.290..	27.666
Nilcéa d'Aparecida de Paula Soares — Escrivão nível 8 — Matrícula nº 1.232.431	27.666

Q.P. — MEC

Luzia Gomes da Silva — Escrevente-Dactilógrafo nível 7 — Matrícula nº 2.183.885..	25.000
Dolores Angela Rodrigues — Zeladora nível 8 — Matrícula nº 1.217.555	27.666
Arlindo Vieira de Brito Filho — Zelador nível 8 — Matrícula nº 1.221.561	27.666

Q.E.P. — UB

Deodato Muniz Rezende de Carvalho — Dactilógrafo nível 9 — Matrícula número 1.850.871 — A-67 — C.B. nº 65.378	30.333
Pacifico Marques — Auxiliar de Portaria nível 7 — Matrícula nº 1.850.896 A — 01 — C.B. nº 82.390.600	25.000
Guaraciaba de Carvalho — Auxiliar de Portaria nível 8 — Matrícula nº 1.754.456 A — 67 — C. B. nº 00.104.140	27.666
Teresinha de Oliveira Domingues Cavalcante — Escrevente-Dactilógrafo nível 7 — Matrícula nº 2.071.361 — A.01 — C.B. 95.155.600....	25.000
Jorge de Oliveira Pinheiro — Servente nível 5 — Matrícula nº 2.201.660 A — 50 — C.B. nº 00.106.884	22.666

Gerson Pompeu Pinheiro, Diretor.

Faculdade Nacional de Medicina

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 183 do Regimento Interno, resolve:

Nº 28 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.588-65-UB, designar o Dr. Lauro de Castro Beltrão, Assistente do Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para reger a cadeira de Anatomia desta Faculdade. — *Carlos Chagas*, Diretor.

Faculdade Nacional de Arquitetura

PORTARIA DE 1 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe

confere o art. 173, do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 24 — Nos termos do art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, por duas horas, durante 30 (trinta) dias, a partir de 1 de setembro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, arbitrando-lhes a gratificação respectiva, para atender aos serviços na Portaria do Edifício:

Nome — Cargo — Gratificação	Cr\$
Pedro Gomes de Oliveira — Porteiro, GL-302.9.A	30.333
Leovigildo Elias de Souza — Auxiliar de Portaria, GL-303.8	27.666
Adriano Francisco de Matos — Servente, GL-104.5	22.600

José Octacílio de Saboya Ribeiro.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item XII, do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 25 — Designar o Assistente de Ensino Superior, EC-503.20, Edgard Saldanha da Gama e Silva, para reger, durante o mês de novembro de 1965, em substituição à Professora Wanda de Rahléri, a turma desdobrada da cadeira de Modelagem, do Curso de Arquitetura, mediante o pagamento dos honorários correspondentes, correndo a despesa a conta da Verba 3.1.1.02.10 — item 6 — Gratificações (cursos resultantes de desdobramento de turmas), do orçamento da Faculdade Nacional de Arquitetura. — José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

REITORIA

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo nº 35.725, resolve:

Nº 3.192 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a partir de 1º de março de 1965, a Renato Kowalski Cavalheiro, matrícula nº 2.111.678, do cargo de Servente, Código GL-104.5, interino, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.446 — Demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cléia Moreira da Cruz, matrícula nº 2.111.581, do cargo de Atendente, Código P-1.703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.448 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de setembro de 1965, a Ana Leuch, matrícula nº 2.075.392, do cargo de Atendente, Código P-1.703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.453 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 21 de setembro de 1965, a Toyoe Saeki, matrícula nº 2.075.115, do cargo de Servente, Código GL-104.5, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.454 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de setembro de 1965, a Maria José Thereza Amorim, matrícula nº 2.075.841, de cargo de Professora de Curso Isolado, Código EC-512.19, do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.455 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 22 de setembro de 1965, a Jader Wilson Cruz, matrícula nº 2.075.418, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.460 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 25 de setembro de 1965, a Jairo Sponholz, matrícula nº 2.075.121, do cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-701.13.A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.463 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1965, a Ruth Teresinha Cordeiro Samonek, matrícula nº 2.075.387, do cargo de Atendente, Código P-1703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.464 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 30 de setembro de 1965, a Levy de Brito Buquera Filho, matrícula nº 2.022.295, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, da Faculdade de Direito e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.466 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de junho de 1965, a Jayme Antônio Cardoso, matrícula nº 1.057.212, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, da Faculdade de Direito e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.469 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1963, a Dirce Shirley Costa Farran, matrícula nº 2.111.561, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.470 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 6 de outubro de 1965, a Nelson de Lima, matrícula nº 2.075.214, do cargo de Cozinha, Código A-501.5.A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o que consta do processo número 203.272-62, do MEC, resolve:

Nº 3.473 — Nomear, de acordo com o art. 2º, letra c, do Decreto nº 54.003, de 3 de julho de 1964, Benjamin Coraíola, para exercer interinamente o cargo de Motorista, Código CT-401.8-A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto nº 51.356, de 24 de novembro de 1961. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960,

Nº 3.476 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, André Wendhausen Rocha, ocupante efetivo do cargo de Armazenista, Código AF-102, 8-A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico do Diretor-Geral do Hospital de Clínicas e do mesmo Quadro de Pessoal, símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 1962. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.485 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aida da Costa Batista Carvalho, ocupante efetiva do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Costura, Rouparia e Lavanderia, da Divisão Administrativa do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, Símbolo 10-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.486 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1965, a Gilberto Frank Bueno, matrícula nº 2.111.582, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

Nº 3.487 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1965, a Leonora Sarti, matrícula nº 2.111.583, do cargo de Atendente, Código P-1703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

Nº 3.491 — Exonerar *ex officio*, de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 11 de novembro de 1965, Ozorio Cordeiro, do cargo de Mensageiro, Código GL-305.1, do Hospital de Clínicas e da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, onde foi aproveitado em decorrência do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e de conformidade com a relação nominal a que se refere o Decreto nº 51.651, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 3.496 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de novembro de 1965, Pedro Pereira da Silva, da função gratificada de Chefe da Seção de Zelandoria, Símbolo 10-F, da Divisão Administrativa, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 1962. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, usando de atribuições de sua competência, *ex vi* do art. 23, alínea XXIV, do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista os arts. 52 e 53 do Decreto nº 53.480, de 23.1.64, publicado no Diário Oficial de 30 subsequente, resolve:

Nº 26 — Designar Luiz Amazonas Pontual, Zuleide Medeiros de Souza, Nilzardo Carneiro Leão, Ana Maria de Cerqueira Antunes e Maria Dolores da Cruz Coelho, respectivamente, Diretora da Divisão do Pessoal, Bibliotecária nível 19, Assistente de Ensino Superior nível 20, Assistente de Administração nível 14 e Assistente de Administração nível 14, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Promoção de que trata o citado Decreto nº 53.480-64. — Murillo Humberto de Barros Guimarães, Reitor.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1965

Nº 49 — Designar o Pesquisador nível 19, Augusto Chaves Batista, para exercer, pelo período de três (3) anos, o cargo de Diretor, Símbolo 5-C, do Instituto de Micologia, criado pelo Decreto nº 49.322-60 e classificado pelo Decreto nº 51.352-61.

Nº 50 — Designar o Professor Marcionílio de Barros Lins, para exercer.

pelo período de três (3) anos, o cargo de Diretor, Símbolo 5-C, do Instituto de Química, criado pelo Decreto número 49.322-60 e classificado pelo Decreto n.º 51.352-61.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

N.º 2 (E.B.A.) — Designar Maria de Lourdes Cavalcanti, Oficial de Administração nível 16, para exercer a função de Secretário, Símbolo 2-F, da Escola de Belas Artes desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIA DE 1.º DE JULHO DE 1965

N.º 3 — Designar Fernando Antônio Maia Rodrigues de Almeida, Pesquisador nível 20, lotado desde 15 de junho de 1962 no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, para operar direta e habitualmente com radiossotópos e material radioativo, de acordo com a Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente (para efeito das alíneas a, b, c do art. 1.º da mesma lei), combinado com o parágrafo 5.º do art. 1.º do Decreto número 43.185, de 6-2-58.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1965

N.º 51 — Designar o Pesquisador nível 19, Lourinaldo Barreto Cavalcanti, para exercer o cargo de Diretor, Símbolo 5-C, do Instituto Oceanográfico, criado pelo Decreto n.º 49.322-60 e classificado pelo Decreto n.º 51.352-61.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1965

N.º 2 (I.G.) — Designar Clécio Cabral de Figueiredo, Escrevente-dactilógrafo nível 7, para exercer a função de Secretário, Símbolo 5-F, do Instituto de Geologia desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 1 (I.F.M.) — Designar Jaydette Arôxa de Cal, Assistente de Administração nível 14-F, para exercer a função de Secretário, Símbolo 5-F, do Instituto de Física e Matemática desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 4 (I.Q.) — Designar Nilton Wanderley de Siqueira, Oficial de Administração nível 12-A, para exercer a função de Secretário Símbolo 5-F, do Instituto de Química desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 5 (I.N.) — Designar Vilma Wanderley Braga Mota, Assistente de Administração nível 14, para exercer a função de Secretário, Símbolo 5-F, do Instituto de Nutrição desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição de sua competência, resolve:

N.º 2 (HC) — Prorrogar por 90 dias a suspensão preventiva ordenada por aquela autoridade, contra Maria José Nascimento, Servente nível 5, lotada no Hospital das Clínicas, que se acha respondendo a processo administrativo.

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1965

N.º 2 (FFP) — Conceder exoneração, a partir de 23-4-65 a Elizabeth Carneiro da Silva, do cargo de Instrutor de Ensino Superior nível 19, do Quadro do Pessoal da Universidade Fe-

deral de Pernambuco, lotada na Caixa de Zoologia do Curso de História Natural da Faculdade de Filosofia de Pernambuco, da mesma Universidade.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1965

N.º 79 — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 178, item II, combinado com o art. 184, item II, ambos da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a Oscar dos Santos Silva, no cargo de Auxiliar de Medição nível 6, do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria (Escritório Técnico da Cidade Universitária).

PORTARIA DE 1.º DE JULHO DE 1965

N.º 3 — Designar Fernando Antônio Maia Rodrigues de Almeida, Pesquisador nível 20, lotado desde 15-6-62 no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, para operar direta e habitualmente com radiossotópos e material radioativo, de acordo com a Lei n.º 1.234, de 14-11-50, publicado no *Diário Oficial* de 17 subsequente, (para efeito das alíneas a, b, c, do artigo 1.º da mesma lei), combinado com o parágrafo 5.º do art. 1.º do Decreto n.º 43.185, de 6-2-58.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição de sua competência, resolve:

N.º 28 — Designar Luiza Amazonas Pontual, Zuleide Medeiros de Souza, Nilzardo Carneiro Leão, Ana Maria de Cerqueira Antunes, e Maria Dolores Cruz Coelho, respectivamente, Diretora da Divisão do Pessoal, Bibliotecária nível 19, Assistente de Ensino Superior nível 20, Assistente de Administração nível 14 e Assistente de Administração nível 14, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Promoção de que trata o citado Decreto n.º 53.480-64.

N.º 1 (F.F.) — Designar Maria Christina Coutinho Tavares de Albuquerque, Escriturário nível 8, para exercer a função de Secretária, Símbolo 5-F, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1965

N.º 5 (R) — Designar Hermilo Borba Filho, Professor de Curso Isolado, nível 15, da Escola de Belas Artes desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Divulgação, Intercâmbio e Cultura do D.E.C. (Departamento de Extensão Cultural), criado pelo Decreto n.º 56.257, de 5 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1965

N.º 6 (R) Designar Newton Lins Buarque Sucupira, Professor Catedrático nível especial, da Faculdade de Filosofia de Pernambuco para exercer o cargo em comissão do Diretor-Geral do Departamento de Assistência Escolar e Extensão Cultural (D.A.E.E.C.) Símbolo 5-C, criado pelo Decreto número 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1965

N.º 2 (F.C.E.) — Designar Abraão Cordeiro Barros, Oficial de Administração nível 12, do Quadro do Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Secretário, Símbolo 5-F, da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição de sua competência, resolve:

N.º 5 (I.A.) — Designar Joserina Gusmão de Oliveira, Dattilógrafo, nível 7-A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Secretária do Instituto de Antibióticos, Símbolo 5-F, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1965

N.º 32 — Designar Luiza Amazonas Pontual, Nelson da Costa Carvalho, Antonio Figueiredo Lima, Rubens de Souza e Celina Fernandez de Oliveira, respectivamente, Diretora da Divisão do Pessoal, Professor Catedrático, nível especial, Professor Catedrático, nível especial, Tesoureiro Auxiliar, nível 18 e Técnico de Administração, nível 19, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acesso de que trata o citado Decreto n.º 54.488-64.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1965

N.º 3 (E.B.A.) — Conceder exoneração, a Octávio Alves da Graça Mello, do cargo de Professor de Curso Isolado, nível 19, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, lotado na Escola de Belas Artes da mesma Universidade.

N.º 47 (R) — Aplicar a Geraldo Oliveira Assunção, Auxiliar de Portaria lotado na Procuradoria, a pena de repressão por falta de cumprimento do dever, de acordo com o Art. 204, do mencionado Estatuto, ou seja falta de Urbanidade para com um dos colegas de serviço.

N.º 1 (E.Q.) — Conceder exoneração, a partir de 14 de abril de 1965 a Ciro de Oliveira, de cargo de Técnico de Laboratório, nível 12, do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Química da mesma Universidade.

N.º 32 — Designar Luiza Amazonas Pontual, Nelson da Costa Carvalho, Antônio Figueiredo Lima, Rubens de Souza e Celina Fernandez de Oliveira, respectivamente, Diretora da Divisão do Pessoal, Professor Catedrático, nível especial, Professor Catedrático, nível especial, Tesoureiro Auxiliar nível 18 e Técnico de Administração, nível 19, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acesso de que trata o citado Decreto n.º 54.488-64.

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1965

N.º 48 (R) — Conceder exoneração, a partir de 12 de agosto de 1965, a Alexandre Guedes de Seixas Maia, do cargo de Engenheiro, nível 21, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) da Universidade do Recife, lotado na Reitoria (Escritório Técnico da Cidade Universitária) da mesma Universidade.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Vice-Reitor da Universidade do Recife, em exercício, usando da atribuição de sua competência, resolve:

N.º 49 (R) — Nomear Antônio Pedro Pina Didier, Arquiteto, nível 21, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas, desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 50 (R) — Designar Maurício do Passo Castro, Arquiteto, nível 22,

para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Projetos, símbolo 5-F (Divisão de Planejamento) do Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas, desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 51 (R) — Designar Neide Mota de Azevedo, Arquiteta, nível 21, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Detalhes e Decoração, símbolo 5-F (Divisão de Planejamento), do Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas, desta Universidade, criado pelo Decreto número 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 52 (R) — Designar Luciano de Castro Lobo, Engenheiro, nível 21, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cálculo e Instalações, Símbolo 5-F (Divisão de Fiscalização e Conservação), do Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas, desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 53 (R) — Designar José Laudo de Oliveira Soares, Engenheiro, nível 21, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização e Conservação, Símbolo 5-F (Divisão de Fiscalização e Conservação), do Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas, desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 54 (R) — Nomear Geraldo Afonso Vieira da Silva, Engenheiro, nível 22, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Fiscalização e Conservação do Departamento de Planejamento, Obras e Oficinas desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

N.º 55 (R) — Nomear Agerson Corrêa, Engenheiro, nível 22, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor Geral do Departamento de Planejamento, Obras e Produção, desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 56.257, de 5-5-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1965

N.º 6 (I.N.) — Conceder exoneração, a partir de 15-9-65, a Terezinha de Moura Bello, do cargo de Escrevente-dattilógrafo, nível 7, do Q. Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Nutrição da mesma Universidade.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

N.º 13 — Designar Manoel Gomes da Fonseca, Operador de Raios X, nível 9, lotado desde 1-6-63, na Faculdade de Medicina, desta Universidade, para operar direta e habitualmente com material radioativo, de acordo com a Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente (para efeito das alíneas a, b, e c do artigo 1.º da mesma Lei), combinado com o parágrafo 5.º do artigo 1.º do Decreto número 43.185, de 6-2-58.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1965

N.º 4 (E.E.) — Conceder exoneração, a partir de 17-8-63, a Nelusko de Torres Bandeira, do cargo de Laboratorista, nível 9, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, lotado na Escola de Engenharia.

N.º 3 (FFP) — Conceder exoneração, a partir de 26-2-65, a Dou-

rimar Nunes de Moura, lotado na Faculdade de Filosofia de Pernambuco, do cargo de Auxiliar de Pesquisas, nível 15, do Quadro do Pessoal da mesma Universidade.

Nº 56 (R) — Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 213 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, a pena de repreensão aplicada a Geraldo Oliveira Assunção, Auxiliar de Portaria nível 7, lotado na Procuradoria pela Portaria nº 47 (R) de 23 de agosto de 1965 da Reitoria, face a Retratação do referido funcionário.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 4 (H.C.) — Aplicar a Maria do Carmo Martins Santos, Laboratorista, nível 8, do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital das Clínicas, a pena de demissão, a bem do serviço público, de acordo com os Arts. 207, item VIII e 209 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, visto a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria nº 28 de 20-6-65, do mesmo Hospital.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 29.399-65, da Reitoria, resolve:

Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150 item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Laboratorista, P-1602.8-A, Interina, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Teresinha Ferreira Ditadi, matrícula nº 2.021.939, lotada e com exercício no Instituto de Ciências Naturais, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquele Instituto, durante os períodos compreendidos entre 22 de outubro e 22 de novembro, e 24 de novembro e 23 de dezembro de 1965.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 3.1.1.1.02.04, do orçamento interno daquele Instituto, para o exercício de 1965.

José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao período de 1º a 30 de novembro de 1965.

	Cr\$
Newton Martins — EC-502-23	39.600
Aldyr G. Schlee — C. L. T.	92.400
Pedro Godoy — CT-101.9-A	36.000
Pedro Godoy — CT-401.8-A	54.000
Paulo Holme — A-1301-10-C	12.000
Paulo Cabral Castilhos — A-1602-5-A	6.000
Mozart V. Russomano — EC-501	46.200
Luiz F. Palmezan — C. L. T.	24.000
Gedeon H. Holsbach — AF-204.7	18.000
Gedeon H. Holsbach — AF-204.7	9.000
Francisco J. Passos — 2-F	54.000
Daisy F. de Oliveira — AF-202-10-B	12.000
Graciliana T. Q. Berão — P-1601-12-A	396.000
Wilson G. Valente — CT-401-8-A	72.000
Wilson G. Valente — CT-401-8-A	54.000
Paulo Santos de Aranda — A-1305-8-A	24.000
Ivone Cernichiaro — A-1305-8-A	32.000
Ivone Cernichiaro — A-1305-8-A	54.000
Eurico T. de A. Neves — EC-502-22	60.000
Werner F. Schnarndorf — EC-503-20	60.000

3.0.0.0. Despesas Correntes — 3.1.0.0. — Despesas de custeio — 3.1.1.0 Pessoal — 3.1.1.1. Pessoal Civil — 0200 Despesas variáveis com pessoal — 02.02 Diárias.

Fundamento legal: Art. 135, da Lei nº 1.711-52; Decreto nº 52.388, de 20-8-63, e Portaria nº 1.387-64-R.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao período de 1º a 30 de novembro de 1965.

	Cr\$
Waldomiro N. de Ávila — CT-401-8-A	24.000
Alfredo Cestari — EC-504-19	54.000

3.0.0.0. Despesas Correntes — 3.1.0.0. — Despesas de custeio — 3.1.1.0 Pessoal — 3.1.1.1. Pessoal Civil — 02.00 Despesas variáveis com pessoal — 02.02 Diárias.

Fundamento legal: Art. 135, da Lei nº 1.711-52; Decreto nº 52.388, de 20-8-63, e Portaria nº 1.387-64-R.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor em exercício da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 355 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 3 a 11 de novembro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Odontologia: Antônio Marques Trilha, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.129.602; José Elias Coelho, Servente GL-104.5, mat. nº 1.621.228; Albina Rech, Técnica de Contabilidade, P-701.13-A, matrícula número 2.129.613; Maria Terezinha Prudêncio Collaço, Escriturária AF-202.8-A matrícula nº 2.090.495. — Roberto Mündell de Lacerda, Reitor, em exercício.

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 359 — Designar Edson Carmignatti, Escrevente-dactilógrafo AF-204.7, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado na Escola de Engenharia Industrial, para substituir a Hélio Arnaldo da Nova, Secretário da Escola de Engenharia Industrial, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, durante o afastamento do respectivo titular. — Roberto Mündell de Lacerda, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 367 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150 item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 10 de dezembro do corrente ano correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria: Baltazar Carioni, Escrevente-Dactilógrafo — AF-204.7, mat. nº 2.129.115; Pedro Manoel dos Santos Collaço, Técnico de Contabilidade — P-701.13-A, matrícula número 2.129.663. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor, em exercício da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 368 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I,

parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 10 de dezembro do corrente ano correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Odontologia: Antônio Marques Trilha, Servente GL-104.5, matrícula número 2.129.602; Albina Rech, Técnica de Contabilidade, P-701.13-A, matrícula nº 2.129.613.

Nº 369 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 6 de dezembro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Direito: Bento de Oliveira — Aux. de Portaria GL-303-7-A, matrícula número 1.386.782; Dirce Sardá, Oficiala de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 1.029.931; Américo de Oliveira — Aux. de Portaria GL-303-7-A, mat. nº 1.029.932; Licério Paiva — Aux. de Portaria GL-303-7-A, matrícula nº 1.029.933; Bento Romão Cardoso, Operário Rural — F-207-6 matrícula nº 1.029.935; Clovis Mauro da Silva, Escriturário AF-202.8-A, matrícula nº 2.129.687; Luiz A. Müller, Escriturário — AF-202.8-A, matrícula nº 2.129.683; Lênio Fortkamp, Escriturário — AF-202.8-A, mat. nº 2.129.692; Zuraide de Oliveira, Escrevente-Dactilógrafo — AF-204.7, mat. nº 2.176.104.

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor, em exercício da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 370 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Esmeralda S. Polli, Oficiala de Administração, AF-201.12-A, matrícula 1.029.934, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviço extraordinários durante o período de 6 a 9 de dezembro do corrente ano.

A despesa deverá correr a conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Direito.

Nº 371 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina,

lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 9 de dezembro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas: Estanislau Makowiecky Filho, Auxiliar de Portaria — GL-303.7-A, mat. nº 2.129.363; Osvaldo Cândido de Souza, Servente GL-104.5, mat. nº 2.129.326; Wilson Gonçalves da Silva, Porteiro GL-302.9-A, mat. nº 2.129.767; Luiz Fermínio Hames, Armazenista AF-102.8-A, mat. nº 2.129.185; Sidney Lima, Servente GL-104.5, mat. nº 2.766.075.

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor, em exercício da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 373 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Adão de Oliveira, Porteiro GL-302.9-A, mat. nº 2.129.682, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período 19 a 29 de novembro p. passado.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria.

Nº 375 — Designar Maria Emília Nunes Pires, Oficial de Administração, AF-201.12-A, mat. nº 2.129.186, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da Universidade Federal de Santa Catarina, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário (Chefe de Secretaria), da mencionada Faculdade.

Nº 376 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 4 de novembro do corrente ano, Léa Marlene Dosilina Emanuel Del Prá Netto, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 2.129.618, da função Gratificada, Símbolo 2-F de Secretário (Chefe de Secretaria) do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 378 — Designar Maria Emília Nunes Pires, Oficial de Administração AF-201.12-A, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a função gratificada de Secretária daquela Unidade, nos termos dos artigos 72 e 73, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no período de 1 de outubro a 3 de novembro do corrente ano, enquanto durou o impedimento legal da titular. — Roberto Mündell de Lacerda, Reitor, em exercício.

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor, em exercício da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 382 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Eugênio Alfredo Müller, Documenta-

rista, EC-302.17, mat. 2.090.039, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviço extraordinário do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. — Roberto Mündell de Lacerda, Reitor, em exercício.

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, uso de suas atribuições, resolve:

Nº 383 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviço extraordinários durante o período de 1 a 11 de dezembro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Medicina: Zolli Merize Koerich Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula número 2.129.620; Maria Schetz Striner, Oficial de Administração AF-201.12-A, mat. nº 2.129.625; Jorge Leite Barros Nacif, Técnico de Laboratório P-1.601.12-A, matrícula número 2.129.623; Nilo Moreira de Melo, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.176.125; Carmem Vasel, Técnico de Laboratório P-1601.12-A, mat. nº 2.129.624; Otávio Ludovino da Rosa, Guarda GL-203.8-A, matrícula nº 2.129.619 e Luiz Henrique Prazeres, Auxiliar de Necropsia P-1.704.8, matrícula nº 2.129.628.

Nº 384 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Celso Martins da Silveira, Armazenista AF-102.8-A, mat. número 2.129.676, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 7 de dezembro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Roberto Mündell de Lacerda, Reitor, em exercício.

Gratificação quinquenal

Proc. nº 4.841-65 — Armen Mami-gonian, Professor Catedrático da Cadeira de Geografia Humana, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, tendo em vista o tempo de serviço apurado, concedo a gratificação quinquenal de 5%, correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento mensal de Cr\$ 15.000 a partir de 1º de janeiro de 1965.

Proc. nº 5.339-65 — Celestino Sachet, Instrutor de Ensino Superior EC-504.19, da Cadeira de Literatura Brasileira, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, tendo em vista o tempo de serviço apurado, concedo a gratificação quinquenal de 10%, correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento mensal de Cr\$ 21.000 a partir de 1º de janeiro de 1965.

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 176 — Designar Aderson Almeida Vasconcelos — Diretor do Departamento de Administração 5-C, Nourival Raposo Fireman — Diretor do Departamento de Planejamento e Obras 5-C, José Gêda Melo — Diretor da Divisão do Pessoal — 6-C, Luiz Vasco de Araújo — Diretor Substituto da Divisão de Material e Neri Raposo Fireman — Diretor da Divisão de Finanças — 6-C, para participarem da Reunião de que trata a Portaria nº 247, de 10 de setembro de 1965, do Ministro da Educação e Cultura, a ser realizada em Salvador, Bahia, no período de 16 a 24 de outubro do corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, arbitrando-lhes, desde já, suas diárias em trinta e cinco por cento (35%) do salário mínimo da cidade de Salvador — Bahia, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, devendo correr as despesas por conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil; 02.00 — Diárias.

Nº 177 — Tornar sem efeito a Portaria nº 160, de 1º de setembro de 1965, que designou Mécia Mercoli Melo, Auxiliar de Bibliotecário — nível 7-A, para prestar serviço na Seção de Comunicações, desta Universidade.

Nº 178 — Designar o Engenheiro José Dinaldo Brandão de Almeida, Diretor da Divisão de Obras 6-C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Obras, de 16 a 24 de outubro do Departamento de Planejamento e corrente ano.

Nº 179 — Designar José Maria Agrelli Litrenta, Chefe da Seção de Contabilidade — 5-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Finanças, de 16 a 24 de outubro do corrente ano.

Nº 180 — Designar Dulce Ramos Pereira — Chefe da Seção Financeira 5-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Pessoal, de 16 a 24 de outubro do corrente ano.

Nº 181 — Designar Roberto Jorge Araújo Reys, Chefe do Serviço de Assistência ao Estudante — 5-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Departamento de Administração, de 16 a 24 de outubro do corrente ano.

Nº 182 — Tornar sem efeito a Portaria nº 121, de 7 de julho de 1965, que designou Luiz Vasco de Araújo Chefe da Seção de Compras — 5-F, para Substituir Nereu Cavalcanti, Diretor da Divisão de Material — 6-C, do Departamento de Administração, a partir de 9 de outubro do corrente ano.

Nº 183 — Tornar sem efeito a Portaria nº 123, de 7 de julho de 1965, que designou Leopoldo Leão, Chefe da Seção de Comunicações 8-F, para substituir Luiz Vasco de Araújo, Chefe da Seção de Compras — 5-F, a partir de 9 de outubro do corrente ano.

Nº 184 — Designar Luiz Vasco de Araújo, Chefe da Seção de Compras — 5-F, para, a partir de 9 de outubro do corrente ano e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Material do

Departamento de Administração, enquanto durar o afastamento do seu titular.

Nº 185 — Designar Leopoldo Leão, Chefe da Seção de Comunicações — 8-F, para, a partir de 9 de outubro do corrente ano e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Seção de Compras, até ulterior deliberação.

Nº 186 — Tornar sem efeito, a partir de 16 de outubro do corrente ano, a Portaria nº 142, de 4 de agosto de 1965, que designou Maria José de Sá, Chefe da Seção de Registro de Diplomas 8-F, para responder pelo expediente da Seção de Comunicações.

Nº 187 — Designar Maria José de Sá, Chefe da Seção de Registro de Diplomas — 8-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Material, do Departamento de Administração, de 16 a 24 de outubro do corrente ano.

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 188 — Designar Terezinha Gomes de Melo, Datilógrafa nível "7", para prestar serviço no Departamento de Administração, até ulterior deliberação.

Nº 189 — Designar Marinalva Vieira Aguiar, Amanuense, para prestar serviço no Gabinete do Reitor, enquanto durarem as férias do Datilógrafo Jasmelino Ferreira de Araújo.

Nº 190 — Designar Luiz Pinheiro Neto, Escriurário nível "8", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Geral, de 16 a 24 de outubro do corrente ano.

PORTARIA DE 1 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 191 — Designar Manoel Joaquim Vianna da Silva, Chefe do Serviço de Expediente — 5-F, Carlos Eugênio Gomes Santos, Técnico de Contabilidade — nível 13A, para substituírem Nourival Raposo Fireman, Diretor do Departamento de Planejamento e Obras e Luiz Vasco de Araújo, Chefe da Seção de Compras, respondendo pela Divisão de Material, na Comissão de que trata a Portaria nº 28, de 9 de julho de 1965, durante o afastamento dos mesmos, cabendo a José Dinaldo Brandão de Almeida, Diretor da Divisão de Obras — 6-C, a Presidência.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve convocar os universitários alagoanos que se julguem carentes da assistência social, em 1966, para que se inscrevam como candidatos a frequência ao Restaurante Universitário ou à moradia na Casa do Estudante, órgãos assistenciais recentemente construído e que deverão ser mantidos pela Universidade Federal de Alagoas, com os seus recursos orçamentários. As inscrições estarão abertas, no Serviço de Assistência Social da Reitoria, à Avenida da Paz 1.914, do dia 19 ao dia 31 do corrente mês, nos horários normais de trabalho. Os inscritos, quer para o Restaurante quer para a Casa do Estudante serão objeto de uma pesquisa sócio-econômica a ser realizada a convite da Reitoria, pela Escola de Serviço Social "Padre Anchieta". A vista dos resultados dessa pesquisa serão selecionados os futuros comensais do Restaurante e os futuros moradores da nova Casa do Estudante.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 193 — Tornar sem efeito, a partir de 16 de outubro do corrente ano,

a Portaria nº 99, de 11 de maio de 1965, que designou Manoel Joaquim Vianna da Silva, Chefe do Serviço de Expediente — 5F, para proceder o levantamento e inventário do material pertencente à Faculdade de Medicina na Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Relação dos Contratos de Trabalho assinados no corrente exercício, de conformidade com a Tabela de Pessoal Temporário, e rescindidos, a pedido, por parte dos contratantes servidores da Universidade Federal de Goiás:

NOME	Cargo	Salário	Rescisão
Reitoria			
Hugo Sérgio de Carvalho	Aux. Escritório	68.000	1-10-65
Adelman Pereira Pôrto	Apontador	51.840	5-11-65
Maria Elisa Crispim Ribeiro Parode	Aux. Contabilidade	75.000	26-7-65
Faculdade de Medicina			
Dimitry Znamensk	Prof. Reg. Cát.	216.000	1-8-65
Wanderley Dutra	Prof. Aux. "C"	153.000	26-10-65
Rodvalho Mendes Domenici	Prof. Aux. "C"	153.000	26-10-65
Heglisson Ferreira Machado Newton	Prof. Aux. "A"	128.000	18-11-65
Luiz Carlos da Silva e Souza	Ajud. Necropsia	58.000	17-9-65
Escola de Agronomia e Veterinária			
Mercedes Magna de Queiroz Pôrto	Aux. Escritório	68.000	13-8-65
Escola de Engenharia			
Silas Rodrigues Varizzo	Prof. Reg. Cát.	216.000	1-8-65

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37, resolve:

Nº 35-A — Designar Ana Maria Valença Rodrigues para coordenar as atividades do Museu, atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente ao símbolo 9-F, de acordo com a Portaria Ministerial nº 80, de 31 de março de 1965, e autorização presidencial exarada em processo nº 9.095-65, do M.E.C., publicada no D. O. da União, de 25 de agosto de 1965, correndo a despesa respectiva pela verba 3.1.1.0 — Pessoal; 02-05 — gratificação de representação de gabinete, do Plano de Aplicação vigente.

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37, resolve:

Nº 49 — Designar uma Comissão, de acordo com o que determina o artigo 2º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto número 21.063, de 10 de feve-

reiro de 1932, composta pelos servidores deste Instituto, Benedito Batista dos Santos, Contabilista Administrativo, Pedro Alves de Miranda, Assistente Administrativo e Saturnino Gonçalves dos Santos, Motorista, nível 10-B, para verificar e dizer do atual estado e valor de uma camioneta marca "Willys Overland", Modelo Cr-B6-1959 — Motor nº BN-816.326, Série 004595, placa SPF-2.2074 e de um "jeep" marca "Willys Overland", Modelo CJ5-B6-1959 — motor número B-819.353, Série 012925, placa SPF-2.2075, de propriedade desta Autarquia, para efeito de concorrência pública.

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37, e de acordo com a Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial de 9 de agosto de 1965, resolve:

Nº 50 — Admitir Tereza Cristina Veras de Souza, a partir de 1 de novembro de 1965, até 31 de dezembro de 1965, como empregada na categoria profissional de Auxiliar de Assistente de Museu, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), "ex vi" dos artigos 24 e 25 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto número 51.314, de 4 de março de 1961, correndo a respectiva despesa pela rubrica 3.1.1.0 — Pessoal — 02-09 — Pessoal Temporário, do Plano de Aplicação do exercício vigente.

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37, resolve:

Nº 51 — Dispensar Estella Pereira de Macedo, a pedido, da representação de Gabinete de Assessor do Diretor Executivo, que lhe foi atribuída pela Portaria nº 33-65, desta Diretoria Executiva.

Nº 52 — Dispensar, a pedido, Elza Aurea de Luna, da função de Atendente-Dactilógrafo, da Tabela de Pessoal Temporário, deste Instituto, a partir de 24 de setembro de 1965. — Mauro Mota, Diretor Executivo.

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37, e de acordo com a autorização contida na Portaria Ministerial nº 80, de 31 de março de 1965, publi-

cada no D.O. da União, de 7 de abril do corrente ano resolve:

Nº 53 — Designar José Marcelino da Rosa e Silva Neto, Assessor, atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente ao símbolo 1-F.

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37, resolve:

Nº 54 — Designar Inalda Monteiro Silvestre, Assistente do Diretor Executivo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de Gabinete prevista no artigo 145, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente ao Símbolo 9-F, de acordo com a Portaria Ministerial número 80, de 31 de março de 1965 e autorização presidencial exarada em processo nº 9.095-65, do M.E.C., publicada no D. O. da União de 25 de agosto de 1965. — Mauro Mota, Diretor Executivo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação IAPB nº 3, de 1966

Atos do Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo —

DP. 1.544-3 — Pagamento de Cr\$ 302.500 ao servidor Fernando Leites Novais, referente a 1 mês de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face transferência da Delegacia de Niterói-RJ para a Agência Especial em Petrópolis-RJ.

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

DP. 5.067-7 — Portaria concedendo aposentadoria ao servidor Benjamin Alves de Carvalho, médico nível 22-B, com proventos garantidos pelo artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711-52.

Viagem a serviço — prestação de contas aprovadas:

Alvaro Affonso de Moraes — período de 25 a 29-11-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 790;

Afonso da Costa Monteiro — período de 1 dia (1-12-65) tendo o saldo devedor de Cr\$ 20.100;

Alceu Sant'Anna de Almeida — períodos de 15 a 27-10-65 e 8-11 a 12-11-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 59.930;

Adolfo José Volchan — período de 24 a 26-10-65, tendo o saldo devedor de Cr\$ 85.360;

Alcino Carlos Pestana — período de 29-10 a 3-12-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 157.510;

Alcides Teixeira Amaral — período de 6-10 a 4-11-65, tendo o saldo devedor de Cr\$ 11.275;

Eneidino Martins de Araújo — período de 15-6 a 14-10-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 509.700;

Edvaldo Santos — período de 21-8 a 4-09-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 128.900;

Fernando Faria de Mello — período de 25-10 a 7-11-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 75.400;

Fernando Nogueira Stenberg — período de 29-11 a 1-12-65, nada tendo o mesmo a devolver ou receber;

Fernando Nogueira Stenberg — período de 3-11 a 22-11-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 9.080;

Herolino Almeida Souza — período de 28-9 a 13-10-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 23.180;

Hildélio Nogueira Ferreira — período de 23-11 a 5-12-65, tendo o saldo devedor de Cr\$ 58.075;

José Cirilo de Moura — período de 20-10 a 18-11-65, tendo o saldo devedor de Cr\$ 12.200;

João Ferreira da Silva — viagem face transferência da Delegacia de Brasília para a de Fortaleza, tendo o saldo devedor de Cr\$ 17.000;

Jorge Haffner Filho — período de 15 a 17-12-65, tendo o saldo devedor de Cr\$ 3.670;

Maria Alice Correia — período de 8-11 a 2-12-65, nada tendo a mesma a receber ou devolver;

Nivaldo de Borba Senna — período de 30-11 a 9-12-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 80.000;

Rafael José Gomes — período de 4-10 a 2-11-65, tendo o saldo devedor de Cr\$ 11.600.

Atos do Diretor da Divisão do Pessoal

Pagamento de diferença de função gratificada:

Aureo Gueiros Viçor P. de Mello — período 15-4 a 14-5-63; 30-11 a 29-12-64 — Cr\$ 66.976;

Fernando Correia Dias — período 11-11 a 10-12-65; — Cr\$ 48.850;

Amarino Carneiro Leal — período 22-11 a 10-12-65 — Cr\$ 73.416.

Viagem a serviço — prestação de contas aprovadas:

Francisco Soares Pontes — período de 20-7 a 3-8-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 115.500;

Joaquim Moreira Cunningham — dias 29 e 30-9-65 e 1-10-65, tendo o saldo devedor de Cr\$ 50;

Juarez Cabral Bezerra — período 30-8 a 30-9-65, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver;

Wilson Salles — período de 22 a 27-2-65, tendo o saldo credor de Cr\$ 16.300.

DELEGACIA DO RIO DE JANEIRO

Atos do Delegado:

Pt. 19-1-66 — Dispensa João Augusto Corrêa Lopes — das funções de Chefe de Seção, símbolo 5-F;

Pt. 19-2-66 — Designa Lafayette Itabana de Oliveira para exercer a função de Chefe de Seção símbolo 5-F.

Serviços extraordinários autorizados durante 30 dias na base de 2 horas diárias — Nelson José da Conceição.

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO SUL

Ato do Delegado:

Designa a servidora Nina Rosa Miller substituta automática da servidora Acme Maria Verner Inda — Encarregada de Turma, símbolo 14-F, durante o seu impedimento legal, temporário ou eventual, tornando sem efeito qualquer designação anterior.

DELEGACIA DA GUANABARA

Ato do Delegado:

Pagamento de gratificação de função — substituição:

Aldair do Nascimento — período de 2-12 a 31-12-65 — Cr\$ 100.000;
Jarbas Gonçalves Leite — per. de 3-11 a 1-12-65 — Cr\$ 62.834;
Orlando Nery — período de 26-11 a 31-12-65 — Cr\$ 97.330.

Relação IAPB nº 5, de 1966

Funcionários lotados na Administração Central — Sede — que tiveram a gratificação quinquênis alterados:

Of. Adm. — 16-C — Carmen F. de Albuquerque	5
Agente — 8-C — Carlos Alberto B. Rodrigues	5
Diretor — 2-C — Paulo Sotano C. da Costa	5
Escr. — 10 — Antônio Caserio da Silva	4
Tesour. — 18 — Mauro A. Carneiro Campello	5
Insp. Prev. — 22 — Luiz de Oliveira Maia	5
Of. Adm. — 16 — Carmen Ribeiro	4
Escr. Dat. — 7 — Osvaldo Souza Mendes	3
Escr. — 10 — Idalécia Jorge Azevedo	2
Of. Adm. — 14 — Fernanda R. G. da Silva	3
Arquiteto — 22 — Norlise M. K. C. Albuquerque	3
Tec. Mec. — 14 — Dora Romana Baptista	2
Escr. — 8 — Justino L. Gomes Campello	2
Escr. — 8 — Daniel Honório Assunção	1
Escr. — 8 — Nicolau Leite da Silva	1
Aux. Port. — 7 — Carlos Antônio da Silva	1
Aux. Port. — 7 — Daniel Paz Vidigal	1
Encadernador — 8 — Orlando Bittencourt	1
Art. Man. — 6 — Jorge da Silva Cardoso	1
Escr. — 8 — Heitor Teixeira Nunes	1
Escr. — 8 — Dinah Montello D. Mendes	1
Escr. Dat. — 7 — Walter Borges Ferreira	1
Escr. Dat. — 7 — Fernando Corrêa Dias	1
Escr. — 8 — João Puppim	1
Escr. Dat. — 7 — Eronita Farias de Miranda	1
Escr. — 8 — Edmundo Dantas de Araújo	1
Tec. Aux. Mec. — 9 — Newton Gomes da Paiva	1
Motor. — 8 — Raymundo Dias da Silva	1
Motor. — 8 — Raymundo Dias da Silva	1
Escr. — 8 — Nara M. de Mello	1
Tec. Contab. — 13 — Meraldo Alves Santos	1
Enf. Aux. — 8 — Alexandrina S. Figueira	4
Motor. — 8 — Alvaro Garcia	1
Mestre Alv. — 12 — Artur Cardoso	2

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA GUANABARA

Fis. Prev. — 18 — Hamilton da C. Soares	4
Of. Adm. — 12 — Orlido Pinheiro	5
Of. Adm. — 12 — Iracy A. de Albuquerque	3
Aux. Port. — 7 — Jorge dos Santos	2
Aux. Port. — 8 — Manoel A. dos Santos	4
Aux. Portaria — 7 — José Gabriel da Silva	3
Aux. Portaria — 7 — Antônio de Lucas	2
Escr. — 8 — Lisette Carv. do Carmo	1
Escr. — 8 — Dudley Faria Moraes	1
Escr. — 8 — Odele Cerqueira Silva	1
Escr. — 8 — Zilda Lima Ramos	1
Tes. — 18 — Ophelia V. Santiago-Paz	1
Art. Man. — 6 — Antônio Carlos Santos	1
Servente — 5 — Antônio Batista	1
Servente — 5 — Edith Alves Leite	1
Servente — 5 — Lélia Pereira Mendonça	1
Art. Man. — 8 — José Francisco B. Telles	1
Enf. Aux. — 8 — Maria Alencar P. Costa	1
Cost. — 5 — Cleodicea dos Reis	2
Enf. Aux. — 8 — Jacinta Gomes de Miranda	2
Médico — 21 — Guilherme Brunstein	3
Médico — 22 — José Cardoso Elyes	1
Médico — 21 — Ronaldo de Faria Dória	1
Enf. — 19 — Maria de Jesus C. Gomes	1
Enf. Aux. — 8 — Ayany Seda	1
Médico — 21 — Maria Aparecida Almeida	1
Médico — 22 — Oswaldo A. Almeida Filho	6
Enf. Aux. — 8 — Dorothy H. Marques Ribeiro	1
Dat. — 7 — Paulo F. de Souza Filho	1

DELEGACIA DE RECIFE — PERNAMBUCO

Engenheiro — 22 — Adson X. Carneiro Pessoa	6
Médico — 21 — Walter Leite Braga	3

DELEGACIA DE BRASÍLIA — D.F.

Ato do Delegado:

D.T.S. — 27-098-65: Designa Geraldo Batista de Sousa, substituto automático do Chefe de Serviço de Administração Geral, símbolo 3-F, nos seus impedimentos legais, temporário ou eventual.

D.T.S. — 27-099-65: Designa Maria do Socorro Ribeiro, substituta automática da Chefe da Seção de Contas Médicas, símbolo 3-F, nos seus impedimentos eventuais e temporários, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

D.T.S. — 27-100-65: Designa João Paulo Alexandre de Barros, substituto automático do Chefe da Secretaria da Junta Interventora de Julgamento e Revisão, símbolo 3-F, nos seus impedimentos eventuais e temporários, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

Tes. — 18 — Aluizio de A. Lima	3
Escr. — 10 — Waidemar F. de Mendonça	1
Tec. Aux. Mec. — 9 — Raimundo H. U. Moura	1
Motorista — 8 — Sebastião de Mello	1
Escr. Dat. — 7 — Marluza A. P. Miranda	1
Escr. Dat. — 7 — Leda Vilar Rabelo	1
Escr. — 10 — Rilton Bezerra de Melo	1
Aux. Port. — 7 — Mauro F. A. da Silva	1
Aux. Port. — 7 — José Maciel Pinheiro	1
Aux. Eng. — 11 — José Amorim da Silva	1
Escr. Dat. — 7 — Zélia Gonçalves Costa	1
Médico — 22 — Raimundo de B. Coelho	2
Enfer. Aux. — 8 — Maria da P. C. da Silva	1
Assist. Enf. — 13 — Maria do Carmo Luceira	2
Cir. Dentista — 21 — José Medeiros	1
Médico — 22 — Agenor Ferreira Lopes Filho	1
Atendente — 7 — Maria de Lourdes S. Souza	1
Atendente — 7 — Maria Digna C. Moura	1
Labor. — 8 — Maria Madalena de Souza	1
Aux. Portaria — 7 — Hélio Duarte da Silva	1

DELEGACIA DE FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA

Del. — 4-C — Lei 1.741 — Renaldo Wendhausen	3
Escr. Dat. — 7 — Nery Gonçalves	1
Escr. Dat. — 7 — Regina Cels L. Lopes	1

DELEGACIA DE SÃO LUIZ — MARANHÃO

Datilógrafo — 7 — Vilmarina Raimundo V. Abreu	1
Enf. Aux. — 8 — Maria José M. Pacheco	1

DELEGACIA DE YTEROI — RIO DE JANEIRO

Tec. Contab. — 13 — Walter Gomes de Moura	1
Cir. Dentista — 20 — Elman Batista Ramos	2
Tec. Aux. Mecan. — 11 — José Médica	2
Escr. — 10 — Fernando da Gama	1
Aux. Port. — 7 — João Paulo Filho	1
Bomb. Hidráulico — 8 — Jorge Pereira de Souza	1
Aux. Port. — 7 — Julio O. Bento Lara	1
Escr. Dat. — 7 — Ivonele Soares	1
Escr. Dat. — 7 — Maria Silva Barcellos	1
Balc. Farm. — 7 — Cássio Brito Carneiro	1
Escr. Dat. — 7 — Helena Macedo Simões	1
Servente — 5 — Heliá Rosa Lopes	1
Aux. Port. — 7 — José de Oliveira Lira	1
Atendente — 7 — Naima Esteves de Oliveira	1
Cir. Dentista — 20 — Giselle G. Miranda	1
Médico — 22 — Antônio A. Veloso	2
Médico — 22 — Joaquim Maia Brandão	1
Médico — 22 — Alceu Mendes de Souza	2
Médico — 22 — Romualdo J. M. Barros	2
Médico — 21 — Levy Campello da Silva	3
Enf. Aux. — 8 — Átila Rosa	1
Atendente — 7 — Florinda L. S. Mialra	1
Aux. Enf. — 8 — Heliá de Oliveira	1
Aux. Enf. — 8 — Diva Constant de Oliveira	1
Enfermeira — 19 — Therezinha G. Santana	2

DELEGACIA DE BELEM — PARA

Escr. — 8 — Maria José Frota Rolo	1
Escr. — 8 — Maria de Nazareth A. Pinheiro	1
Aux. Portaria — 7 — Evandro Raimundo Bittencourt	1
Escr. Dat. — 7 — Conceição M. Carneiro	1
Prat. Farmácia — 8 — Daniel Echeverez Freitas	1
Atendente — 7 — Marilene Barilo de Carvalho	1
Escr. — 8 — Maria Luz Porto Marques	6
Balc. Farm. — 7 — Alvaro da Silva Lima	1
Médico — 21 — Roberto Ferreira Pingarilho	2

DELEGACIA DE BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

Of. Administração — 12 — Nely Alves Pedreira	1
Escr. Dat. — 7 — José Jacinto dos Santos	3
Escr. — 8 — Fausto Santiago	1
Of. Adm. — 12 — Geraldo José de Souza	1
Telefonista — 6 — Nilda Fernandes Dias	1
Médico — 22 — Odilon Dias Becker	4
Assist. Enferm. — 13 — Ivan Presa Cartacho	3
Médico — 21 — Gastão Pacheco Sobrinho	1
Médico — 22 — José A. Dymong Filho	1
Médico — 22 — Joaquim Marinho de Queiroz	1
Médico — 21 — José Osvaldo de Oliveira	1
Médico — 21 — Jeronymo Martins Andrade	1
Op. Raios X — 9 — Nelson Amante Apantes	1
Escr. Dat. — 7 — Clovis Silva	1

DELEGACIA DE BRASÍLIA — D.F.

Contador — 22 — Miguel Dias Pires da Silva	4
Of. Adm. — 12 — Humberto Adam Santos	3
Escr. — 10 — Lúcio Magalhães Pires	2
Tes. — 4-C — Cyndro Ribeiro Silveira	1
Médico — 21 — Joaquim Raymundo Sobrinho	1
Escr. — 8 — Antônio Guedes de Souza	1
Escr. Dat. — 7 — Rivaldo E. de Souza	1
Enf. Aux. — 8 — Bianca Guimarães	2
Motorista — 8 — Jair Miranda	1
Escr. — 8 — José Idalberto Cunha	1
Escr. — 8 — Mauro Mendes Bezerra	1
Servente — 5 — Celso Alves Ribeiro	1
Porteira — 9 — Raimundo O. de Freitas	1
Servente — 5 — José Paixão de Lima	1
Guarda — 8 — João Maciel da Costa	2
Pintor — 8 — Belchior Pereira Marques	1
Pedreiro — 6 — Francisco E. Mello	1
Pedreiro — 8 — Benedito Ferreira da Silva	1
Pintor — 8 — Waldemiro R. Revredo	1
Motorista — 8 — Manoel C. de Araújo	1

Motorista — 8 — João Evangelista França	1
Mec. Máquina — 8 — Cícero Bezerra Torquato	1
Guarda — 8 — Dimas Rodrigues Miranda	1
Escr. Datil. — 7 — Antônio Leal Netto	1
Pedreiro — 8 — Elias Pereira dos Santos	1
Porteiro — 9 — Vicente Florêncio Queiroz	1
Porteiro — 9 — Manoel Miguel Menezes	1
Porteiro — 9 — Francisco Duarte Monteiro	1
Erf. Aux. — 8 — Onofrina C. L. da Cunha	1

DELEGACIA DE SALVADOR — BAHIA

Aux. Portaria — 7 — Octávio José de Souza	1
Bomb. Hidr. — 8 — Perciliano P. dos Santos	2
Tec. Aux. Mec. — 9 — Edeia Guimarães Freitas	1
Médico — 21 — Abraham Calil Appes	4
Erf. Aux. — 8 — Leandro Carvalho Macedo	1
Médico — 22 — José Machado Mello	1
Médico — 21 — Dival Porto	1
Médico — 21 — José S. Pereira Filho	1
Médico — 21 — Daudete Gonçalves Pastor	1
Médico — 21 — Antônio José da Silva	1
Médico — 22 — Euvaldo de Araújo C. de Mello	1
Médico — 21 — Nelson Antônio Guimarães	1
Cir. Dent. — 20 — Tarcísio Clodoaldo Cardoso	1
Médico — 22 — Carlos Germano T. P. Montes	1
Médico — 21 — Guilardo Pereira de Andrade	1
Médico — 22 — Antônio Carlos P. Nogueira	1
Médico — 21 — Francisco Assis Fernandes	1
Médico — 22 — Hélio Elcy Alves Dias	1
Médico — 22 — Raimundo Egidio G. de Lima	1
Médico — 22 — Antenor Mendes de Araújo	1
Cir. Dentista — 20 — João Falcão B. Júnior	1
Médico — 21 — Fernando da Silva Nova	1
Médico — 22 — Luiz A. dos Santos Souza	1
Cir. Dentista — 20 — Gilka Vieira Camardlli	1
Médico — 22 — Hélio da Silva Ribeiro	1
Médico — 22 — Alípio Castejo B. Pinheiro	1
Médico — 22 — Reynaldo José de Souza	1
Médico — 21 — Aderbal N. Fernandes	1
Médico — 22 — José da Silva Vasconcellos	1
Médico — 22 — Eurico Coutart de Freitas	1
Médico — 21 — Manoel Nogueira	1
Ginecologista — 11 — Izaura Lessa dos Santos	1
Médico — 21 — Joaquim Pereira de Souza	1
Médico — 21 — Alfredo de Oliveira Mayos	1
Médico — 22 — Carlos Alberto Holanda	2

DELEGACIA DE FORTALEZA — CEARÁ

Del. — 4-C — Hélio Peixoto de Alencar	4
Escr. — 8 — Francisco das C. Oliveira	1
Escr. — 8 — Paulo V. N. Lopes	1
Balc. Farm. — 7 — Fernando Telles Farias	1
Guarda — 8 — Abdias Telles de Paula	1
Enf. Aux. — 8 — Raimundo Prota Leitão	4
Enf. Aux. — 8 — Edna M. Travassos Correia	1
Médico — 21 — Francisco de A. P. Vianna	1
Médico — 21 — Antenor Maia	1
Médico — 21 — Francisco Edison Pinheiro	1
Atendente — 7 — João Alves Monteiro	2

DELEGACIA DE PORTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL

Eugenheiro — 22 — Heitor de Castro Moreira	3
Escr. Datil. — 7 — Odílio Fidalgo Peres	3
Escr. — 8 — Eda Seganfredo Padão	1
Escr. Datil. — 7 — Clóvis da Fontoura Xavier	1
Servente — 5 — Arv Laureano	1
Médico — 22 — Antônio Costa Estima	1
Médico — 22 — Noemy Vargas Pinto	1
Médico — 22 — Arnaldo Nicla Ferrari	1
Médico — 22 — Victor Rebello Miranda	1
Médico — 21 — José Eugênio Rache	1
Médico — 22 — Feis Paulo Koury	1
Enf. Aux. — 8 — Vitória Ferreira da Costa	1
Médico — 21 — Alfredo Saute	1
Médico — 21 — Fausto Ignácio Domingues	1
Médico — 21 — Fausto Ignácio Domingues	1

DELEGACIA DE CURITIBA — PARANÁ

Escr. Contab. — 10 — Nyle Alves de Camargo	3
Tec. Contab. — 13 — Ivo Antônio Gasparini	1
Servente — 5 — Maria Eunice de Castro	1
Médico — 21 — Renato Ribas Macedo	1
Médico — 21 — Esther Simcnette	1
Art. Fog. — Orlando Cardoso Biscaia	1

DELEGACIA DE MACEIÓ — ALAGOAS

Of. Adm. — 14 — Raul Ramos Filho	4
Balc. Farm. — 7 — Humberto José de Moraes	1
Enf. Aux. — 8 — Antônio Sampaio de Oliveira	4
Enf. Aux. — 8 — Divacy Costa da Silva	2

DELEGACIA DE MANAUS — AMAZONAS

Aux. Portaria — 7 — Francisco Mendes Gonzaga	2
Tec. Aux. Mec. — 9 — Maria Fátima M. Rodrigues	1
Tec. Aux. Mec. — 9 — Rosália Encarnação da Costa	1

DELEGACIA DE ARACAJU — SERGIPE

Aux. Port. — 7 — Elson Queiroz de Oliveira	1
--	---

AGENCIA DE SANTOS — SAO PAULO

Servente — 5 — Manoel de Freitas	1
Enf. Aux. — 8 — Dailia Ferreira Canavarro	2

AGENCIA EM CAMPINAS — SAO PAULO

Of. Adm. — 16 — José Pontes Machado	6
Aux. Portaria — 8 — José Cândido Pereira	3
Médico — 22 — Manoel A. M. Machado Filho	6
Cir. Dentista — 20 — João Junqueira Júnior	1

AGENCIA DE CAMPOS — RIO DE JANEIRO

Aux. Portaria — 7 — Rupens dos Santos	1
Médico — 21 — Luiz Brandão Filho	2
Médico — 21 — Luiz Maurício T. Crespo	1
Médico — 21 — Elmon Carvalho Tatagiba	1

AGENCIA DE JUIZ DE FORA — MINAS GERAIS

Escr. — 10 — Hilda S. M. de Oliveira	3
Escr. Datil. — 7 — Silvio Antônio L. Sobreira	1
Farmacêutico — 20 — José Amaury R. Furtado	1
Médico — 21 — Ignácio L. V. Andrade	3
Médico — 21 — Hiram de Paula Ribeiro	1
Op. Raios X — 9 — Jesus Manoel de Oliveira	1
Médico — 21 — Amauri Teixeira L. Andrade	1
Escr. Datil. — 7 — Alice Virgas A. Pirong	1

Relação IAPB nº 6, de 1966

JUNTA INTERVENTORA NO CONSELHO FISCAL

Pagamentos autorizados:
Emanuel Eliezer Ramos — Ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711-52 — Cr\$ 350.000.
Conselheiro Roberto de Góes — conforme prestação de contas aprovada pela Resolução nº 2.917-65 — Cr\$ 2.400.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria de janeiro de 1966 — Concede aposentadoria ao servidor Odilon Piazza Gallotti, Procurador de 1.ª Categoria, com proventos garantidos pelo art. 184, inciso II da Lei número 1.711-52, conforme expediente constante do DP-30-7.

DIVISÃO DO PESSOAL

Pagamento referente a diferença de função gratificada:
João Cortez Gomes — período de 3.11 a 2.12.65 — Cr\$ 27.600;
Denyr Almeida — períodos 6-7 a 4-8 e 3.11 a 2.12.64; 28.1 a 26.2.65 — Cr\$ 82.800;
Hilda Carvalho — período de janeiro a dezembro de 1965, referente a diferença de quinquênio — Cr\$ 506.550.

DELEGACIA REGIONAL DO

PARANÁ

Pagamento referente a diferença de função gratificada:
Celina Maria Weblar — período de 3.11 a 2.12.65 — Cr\$ 165.000.
Zeferina do Nascimento Guedes — período 3.11 a 2.12.65 — Cr\$ 37.000.

Pagamento de serviços extraordinários:
Octávio Francisco Lewin e Di Marco Pozzo — período de 8 a 22.11.65 — Cr\$ 49.920.

Gratificação de 20% atribuída ao Símbolo 1-F:

Domicílio Pereira da Costa — período 1.º a 31-12-65 — Cr\$ 60.000.

DELEGACIA REGIONAL DE

PERNAMBUCO

Diferença de função gratificada — substituição:
João Francisco Rosendo Neto — período de 3.11 a 2.12.65 — Cr\$ 34.040;

José Severino Rodrigues — período de 3.11 a 2.12.65 — Cr\$ 87.400;

Antônia de Lima Melo — Período de 3.11 a 2.12.65 — Cr\$ 40.100.

Brasília — DF 17 de janeiro de 1966.

Manon Rocha de Barros, Chefe.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, instituída pela Portaria MTPS. 782, de 4 de setembro de 1964, do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, fundamentada no Decreto nº

mero 54.067, de 29 de julho de 1964, que dispõe sobre a reformulação do sistema geral da Previdência Social combinado com a Portaria M.T.P.S. — nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, tendo em vista o que consta do Processo nº AC. MTPS. 218.775-64, protocolado sob o nº AC. 31.007-65, e o despacho do Exmo. Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 333, de 30 de setembro de 1964, que acompanhou o Processo nº MTPS. 184.871-64, resolve:

Nº. 61.272 — Nomear para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, nível 20-A, José Maria Simmon Mosimann, com lotação na Delegacia no Estado do Paraná, tendo em vista sua classificação obtida no concurso C-437, realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público. — (DASP.)

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA SESSÃO Nº 716, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1965.

Aos dezessete (17) de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidência do engenheiro José Hermogenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros — efetivos Antônio Wanderley de Araújo Pinho, Durval Lôbo, Rosaura Mariano da Silva, Celso Suckow da Fonseca, Guaracy Adiron Ribeiro e Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque e Conselheiros-suplentes Hélio de Calres, Felício Lemieszek e Roberto Viana Rodriguez, estes funcionando em razão da convocação. Estêve presente, ainda, o Procurador do Conselho, Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Na forma regimental, é realizada a sessão número setecentos e dezesseis (716). No Expediente, tendo em vista o não comparecimento justificado do Conselheiro-efetivo César Cantanhede, Secretário do Conselho, o Senhor Presidente resolveu designar para funcionar como Secretário ad hoc o Senhor Conselheiro-efetivo Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque. Na Ordem do Dia, é solicitado o pronunciamento do Plenário a respeito do «Orçamento para o exercício financeiro de 1966», distribuído aos Senhores Conselheiros por ocasião da sessão anterior, os quais manifestaram-se acordes com o mesmo, sem quaisquer restrições. Tendo em vista essa manifestação unânime, o Senhor Presidente o declara aprovado, determinando o seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas da União, cuja previsão é a seguinte: — 1.0.00 — Receita Ordinária — 1.1.01 — Con-

tribuição dos Conselhos Regionais: (Artigo 5º do Decreto nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941 e art. 56 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963) Cr\$ 160.000.000 — 2.0.00 — Renda Patrimonial — 2.1.01 — Juros de depósitos Cr\$ 1.88.000 — 3.0.00 — Renda Extraordinária — 3.1.01 — Eventuais Cr\$ 200.000 — Total provável da Receita Cr\$ 162.000.000 — 2 — Despesa — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação: 1.1.01 — Vencimentos Cr\$ 25.000.000 — 1.1.02 — Representação do C. F. E. A. Cr\$ 3.000.000 — 1.1.03 — Viagens de inspeção Cr\$ 2.000.000 — 1.1.05 — Salários de contratados Cr\$ 4.000.000 — 1.1.07 — Auxílio para quebra de caixa Cr\$ 1.000.000 — 1.1.08 — Auxílio doença Cr\$ 500.000 — 1.1.09 — Ajuda de Custo Cr\$ 1.000.000 — 1.1.14 — Salário-família Cr\$ 2.000.000 — 1.1.19 — Gratificação para prestação de serviço extraordinário Cr\$ 6.000.000 — 1.1.15 — Gratificação adicional tempo serviço Cr\$ 3.000.000 — 1.1.26 — Gratificação especial Cr\$ 5.000.000 Cr\$ 52.500.000 — Consignação 1.3.00 — Material de Consumo — Subconsignação: 1.3.02 — Artigos de expediente Cr\$ 7.000.000 — 1.3.03 — Material limpeza e conservação Cr\$ 1.000.000 — 1.3.05 — Materiais e acessórios para máquinas Cr\$ 500.000 — 1.3.08 — Gêneros de alimentação Cr\$ 2.000.000 — 1.3.13 — Vestuários, uniformes, etc. Cr\$ 1.000.000 — Cr\$ 11.500.000 — Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação: 1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas Cr\$ 2.000.000 — 1.4.09 — Utensílios de copa, etc. Cr\$ 500.000 — 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório Cr\$ 500.000 — 1.4.12 — Mobiliário em geral Cr\$ 500.000 Cr\$ 3.500.000 — Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação: 1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas Cr\$ 2.000.000 — 1.5.02 — Transportes e passagens de pessoas Cr\$ 20.000.000 — 1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais Cr\$ 1.000.000 — 1.5.06 — Reparos e adaptações Cr\$ 2.500.000 — 1.5.07 — Publicações e serviços de impressão Cr\$ 15.000.000 — 1.5.10 — Serviços judiciais Cr\$ 2.000.000 — 1.5.11 — Telefone, correspondência, etc. Cr\$ 2.000.000 — 1.5.15 — Outros serviços contratuais Cr\$ 1.000.000 — Cr\$ 45.500.000 — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação: 1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações, medalhas, etc. Cr\$ 2.000.000 — 1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens. Congresso de Engenharia e Semana do Engenheiro e do Arquiteto Cr\$ 2.000.000 — Cr\$ 22.000.000 — Verba 2.0.00 — Transferência — Consignação 2.1.00 — Auxílios — Subconsignação: 2.1.01 — Auxílio para instalação de CREAS Cr\$ 5.000.000 — Consignação 2.6.00 — Transferências diversas — Subconsignação: 2.6.01 — Previdência Social: 1) Contribuição para Institutos Cr\$ 1.500.000 — 2) Seguros Cr\$ 500.000 Cr\$ 2.000.000 — Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação — 4.2.00 — Equipamentos e Instalações — Subconsignação: 4.2.01 — Máquinas e motores Cr\$ 12.000.000 — Consignação 4.3.00 — Desapropriação e aquisição de imóveis: Subconsignação 4.3.01 — Aquisição de imóveis Cr\$ 8.000.000 — Total Cr\$ 162.000.000 — São julgados processos, cujo Conselheiro-Relator, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho, seguem: Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 6ª Região — CF-843-65 —

Dalton Rubens Maluri — Aprovar o Parecer para ser revalidado o diploma; Comissão Nacional de Energia Nuclear — CF-818-65 — Comissão Nacional de Energia Nuclear — Baixar em diligência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presença de todos e declara encerrada a sessão às dezenove (19) horas, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, como Secretário *ad hoc*, por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente — as) Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque; Secretário *ad hoc* — José Hermogenes Tolentino de Carvalho; Presidente — Confere com o original. Visto. Geraldo Mafra; Oficial de Administração nível «12».

ATA DA SESSÃO Nº 717, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1965.

Aos nove (9) de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidência do engenheiro José Hermogenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros-efetivos Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Rosauero Mariano da Silva, Durval Lôbo, Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Guaracy Adiron Ribeiro e Conselheiros-Suplentes Felício Lemieszek, Hélio de Caires e Roberto Vianna Rodriguez, estes funcionando em razão de convocação. Deixaram de comparecer, em razão de licença, os Senhores Conselheiros-efetivos Alberto Franco Ferreira da Costa e Custódio Braga Filho e, por motivo justificado, os Senhores Conselheiros-efetivos César Cantanhede e Celso Suckow da Fonseca. Estêve presente, também, o Procurador do Conselho, Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Na forma regimental, é realizada a sessão número setecentos e dezoito (717). No Expediente, tendo em vista o não comparecimento justificado do Conselheiro-efetivo César Cantanhede, Secretário do Conselho, o Senhor Presidente resolveu designar para funcionar como Secretário *ad hoc* o Senhor Conselheiro-efetivo Durval Lôbo. Solicitada a leitura das Atas das Sessões 715 e 716, que se processou pelo Senhor Secretário *ad hoc*, foram aprovadas, a primeira, com as seguintes correções: onde se lê «Comitê Brasileiro de Urbanismo», leia-se: «Comitê Nacional de Urbanismo», onde se lê «Ary Marques Jones — Deferir», leia-se: «Informar favoravelmente»; e, a segunda sem restrições. É lida a relação da correspondência recebida posteriormente à realização da sessão anterior, constante de 79 (setenta e nove) Ofícios; 5 (cinco) telegramas; 4 (quatro) cartões e 1 Ofício nº 276-65 — CREA — 10ª Região — enviando o cheque nº 361.440, contra o Banco do Brasil S.A., na importância de Cr\$ 1.160.133 referente a quotas devidas a este Conselho, até 31 de dezembro de 1964; Ofício nº 288 de 1965-P — Federação Brasileira de Associação de Engenheiros — fazendo representação contra a criação do Conselho Nacional de Projetista e Desenhistas (CONPED); Ofício nº 5.668-65 — CREA — 4ª Região — enviando o cheque nº 33/1-48/108, contra o Banco do Brasil S.A., na importância de Cr\$ 12.103.152, referente a quotas devidas a este Conselho dos terceiros trimestres de 1963 e 1965; Ofício nº DA 15/65 — IPASE — Solicitando informações a respeito dos funcionários deste Conselho, a fim de instruir o pedido de convênio feito através nosso ofício número 342-65, relativo assistência Médico-Hospitalar; Ofício nº 83-65 — CREA — 3ª Região — enviando o cheque número 346/1-13/305, contra o Banco do Brasil S.A., na importância de Cr\$ 1.567.116, referente a quota que pertence a este Conselho, na arrecadação do 3º trimestre de 1965; Ofício número 873-65 — CREA — 2ª — Região — enviando 10 exemplares do volume «Direitos e Deveres dos Profissionais da Engenharia e Arquitetura» editado pelo mesmo; Ofício s/n — Clube de Engenharia — convidando para o almoço em comemoração ao «Dia do Engenheiro e do Arquiteto», no próximo dia 10 de dezembro; Ofício nº 1.481-65 — CREA — 5ª Região — comunicando a programação das solenidades comemorativas ao «Dia do Engenheiro e do Arquiteto» e enviando convites para a «Feira Brasileira do Atlântico»; e Cartão — Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro — convidando para a solenidade comemorativa ao Dia do Engenheiro, a realizar-se às 17,30 horas do dia 13 de dezembro, em sua sede. Solicitando o uso da palavra, o Conselheiro Hélio de Caires trouxe ao conhecimento do Plenário uma notícia publicada na «Folha de São Paulo» de 26 de novembro último, segundo a qual o DNER teria autorizado a contratar os serviços da firma Baker Wibberley And Associates, para a realização dos estudos de viabilidade técnico-econômica da construção da rodovia Brasil-Perú e que a autorização teria sido concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Após prolongados debates em que foram trazidos ao conhecimento do Plenário outros exemplos, além do referido na publicação, tendo afinal, o Conselho, por unanimidade, de votos, aprovado o encaminhamento de um vemente apelo ao Governo para que seja assegurada a observância das leis vigentes no tocante à contratação de técnicos e firmas estrangeiras para exercerem as suas atividades no Brasil. São julgados processos, cujos Conselheiros-Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho: 8ª Região — CF-139-65 — A. F. Janssen & Filho — Indeferir. Pelo Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 8ª Região — CF-454-65 — Aracy Cantani da Rosa — Indeferir. Pelo Conselheiro Rosauero Mariano da Silva: 8ª Região — CF-887-65 — Carlos Frederico Scheneider — Indeferir; 8ª Região — CF-886-65 — Mayer Menda — Encaminhar à Consultoria Jurídica. Pelo Conselheiro Felício Lemieszek: 6ª Região — CF-594-65 — Construtora Ferraz Cavalcanti Ltda. Indeferir; 6ª Região — CF-780-65 — Alberto Tanganelli — Indeferir. Pelo Conselheiro Hélio de Caires: Diretoria do Ensino Superior do M.E.C. — CF-686-65 — Heliton Motta Haydt — Informar favoravelmente. 8ª Região — CF-569-64 — Lojas Americanas S.A. — Reformar a decisão na Sessão 694, para indeferir o recurso da interessada, contra o voto do Relator. O Conselho aprova, por unanimidade a concessão de gratificação especial de fim de ano aos seus servidores, de acordo com a previsão orçamentária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presença de todos e declara encerrada a sessão às vinte (20) horas, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, como Secretário *ad hoc*, por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente — as)

lho, a fim de instruir o pedido de convênio feito através nosso ofício número 342-65, relativo assistência Médico-Hospitalar; Ofício nº 83-65 — CREA — 3ª Região — enviando o cheque número 346/1-13/305, contra o Banco do Brasil S.A., na importância de Cr\$ 1.567.116, referente a quota que pertence a este Conselho, na arrecadação do 3º trimestre de 1965; Ofício número 873-65 — CREA — 2ª — Região — enviando 10 exemplares do volume «Direitos e Deveres dos Profissionais da Engenharia e Arquitetura» editado pelo mesmo; Ofício s/n — Clube de Engenharia — convidando para o almoço em comemoração ao «Dia do Engenheiro e do Arquiteto», no próximo dia 10 de dezembro; Ofício nº 1.481-65 — CREA — 5ª Região — comunicando a programação das solenidades comemorativas ao «Dia do Engenheiro e do Arquiteto» e enviando convites para a «Feira Brasileira do Atlântico»; e Cartão — Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro — convidando para a solenidade comemorativa ao Dia do Engenheiro, a realizar-se às 17,30 horas do dia 13 de dezembro, em sua sede. Solicitando o uso da palavra, o Conselheiro Hélio de Caires trouxe ao conhecimento do Plenário uma notícia publicada na «Folha de São Paulo» de 26 de novembro último, segundo a qual o DNER teria autorizado a contratar os serviços da firma Baker Wibberley And Associates, para a realização dos estudos de viabilidade técnico-econômica da construção da rodovia Brasil-Perú e que a autorização teria sido concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Após prolongados debates em que foram trazidos ao conhecimento do Plenário outros exemplos, além do referido na publicação, tendo afinal, o Conselho, por unanimidade, de votos, aprovado o encaminhamento de um vemente apelo ao Governo para que seja assegurada a observância das leis vigentes no tocante à contratação de técnicos e firmas estrangeiras para exercerem as suas atividades no Brasil. São julgados processos, cujos Conselheiros-Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho: 8ª Região — CF-139-65 — A. F. Janssen & Filho — Indeferir. Pelo Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 8ª Região — CF-454-65 — Aracy Cantani da Rosa — Indeferir. Pelo Conselheiro Rosauero Mariano da Silva: 8ª Região — CF-887-65 — Carlos Frederico Scheneider — Indeferir; 8ª Região — CF-886-65 — Mayer Menda — Encaminhar à Consultoria Jurídica. Pelo Conselheiro Felício Lemieszek: 6ª Região — CF-594-65 — Construtora Ferraz Cavalcanti Ltda. Indeferir; 6ª Região — CF-780-65 — Alberto Tanganelli — Indeferir. Pelo Conselheiro Hélio de Caires: Diretoria do Ensino Superior do M.E.C. — CF-686-65 — Heliton Motta Haydt — Informar favoravelmente. 8ª Região — CF-569-64 — Lojas Americanas S.A. — Reformar a decisão na Sessão 694, para indeferir o recurso da interessada, contra o voto do Relator. O Conselho aprova, por unanimidade a concessão de gratificação especial de fim de ano aos seus servidores, de acordo com a previsão orçamentária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presença de todos e declara encerrada a sessão às vinte (20) horas, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, como Secretário *ad hoc*, por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente — as)

Durval Lôbo, Secretário *ad hoc* — José Hermogenes Tolentino de Carvalho, Presidente — Confere com original. Visto. Geraldo Mafra; Oficial de Administração nível «12».

ATA DA SESSÃO Nº 718, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1965.

Aos dez (10) de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas e trinta minutos (15,30), na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidência do engenheiro José Hermogenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros-efetivos Celso Suckow da Fonseca, Durval Lôbo, Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Conselheiros-Suplentes Hélio de Caires, Felício Lemieszek e Roberto Vianna Rodriguez, estes funcionando em razão de convocação, realizou-se a sessão número setecentos e dezoito. Deixaram de comparecer, por motivos justificados, o Sr. Conselheiro César Cantanhede e, em razão de licença, os Senhores Conselheiros-efetivos Alberto Franco Ferreira da Costa e Custódio Braga Filho. Estêve presente, também o Procurador do Conselho, Dr. Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Na forma regimental, é aberta a sessão de número setecentos e dezoito (718). No Expediente, tendo em vista o não comparecimento justificado do Conselheiro-efetivo César Cantanhede, Secretário do Conselho, o Senhor Presidente resolveu designar para funcionar como Secretário *ad hoc* o Senhor Conselheiro-efetivo Durval Lôbo. Solicitada a leitura da Ata da sessão número 717, que se processou pelo Senhor Secretário *ad hoc*, posta em discussão, pede a palavra o Conselheiro Hélio de Caires para solicitar a retificação para: «8ª Região — CF-569-64 — Lojas Americanas S.A. Reformar a decisão proferida na sessão nº 694, para deferir o recurso do Conselho, contra o voto do Relator». A retificação é aprovada. Na Ordem do Dia, é lida a relação da correspondência recebida posteriormente à realização da sessão anterior, constante de quinze (15) ofícios e dois (2) telegramas, merecendo destaque o ofício nº 221-65 — CREA — 1ª Região — enviando o cheque número 931.987, contra o Banco do Brasil S.A., no valor de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), referente a última parcela de amortização do empréstimo concedido por este Conselho, para aquisição de sua sede própria. São julgados processos, cujos Conselheiros-Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 8ª Região — CF-889-65 — Aldrovando Leiras Araújo — Indeferir. Pelo Conselheiro Hélio de Caires: 4ª Região — CF-173-65 — Manoel Diniz Aleixo — Aprovar o Parecer baixando-se Resolução sobre o assunto. Pelo Conselheiro Durval Lôbo: 5ª Região — CF-131-60 — Igor Sabouroff — Manter a decisão anterior. Pelo Conselheiro Roberto Vianna Rodriguez: 8ª Região — CF-816-65 — Heins Walter Franke — Indeferir. Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 6ª Região — CF-838-63 — Alberto Suleman Yazigi — Baixar em diligência; 5ª Região — CF-897-65 — Emerenciano Torres Rodrigues — Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Felício Lemieszek: 11ª Região — CF-256-65 — Cia. Ferro e Aço de Vitória — Deferir, em parte; 11ª Região —

CF-611-65 — Texaco do Brasil S.A. — Deferir, em parte, O Sr. Presidente o texto de anteprojeto de Resolução sobre a «apostila» nas carteiras dos profissionais equiparados pela Lei número 3.834-B, de 12-12-60, aos portadores de diploma de que trata o art. 3º da Lei número 3.144, de 20-5-57. O Conselheiro Hélio de Caires acha necessária a modificação, de acordo com a Resolução a ser aprovada, nas carteiras já expedidas, sendo aceita a sugestão. A seguir, a referida Resolução é aprovada com a seguinte redação: «Resolução nº 150 — de 10 de dezembro de 1965». Dispõe sobre «apostila» nas carteiras dos profissionais equiparados pela Lei nº 3.834-B, de 12-12-1960 aos portadores de diploma de que trata o art. 3º da Lei nº 3.144, de 20-5-1957. Considerando a decisão tomada pelo Conselho, no Processo CF-173-65; Considerando as conclusões dos Pareceres solicitados pelo Conselho a diversos juristas; Considerando a necessidade de fixar normas uniformes sobre a espécie, *ex vi* da letra «d» do art. 22, do Decreto nº 23.569, de 11-12-33; Considerando que a Divisão do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, ao fazer constar nos Certificados de Técnico em Agrimensura, o amparo da Lei nº 3.834-B, de 11-12-60, o fez mediante «apostila»; Considerando o disposto nos artigos 21 e 35 do Decreto-lei nº 8.620, de 12-1-46; Resolve: Artigo 1º — Determinar aos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura a adoção de critério idêntico ao usado pela Divisão do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, efetuando «apostila» nas carteiras profissionais de Técnico em Agrimensura, portadores de certificado já apostilado por aquela Divisão, como amparado pela Lei 3.834-B, de 12-12-1960. Art. 2º — A anotação será feita nos seguintes termos: «O portador desta carteira, por força da Lei nº 3.834-B, de 12 de dezembro de 1960, tornou-se equiparado ao portador de carteira de Engenheiro Agrimensor de que trata o artigo 3º da Lei nº 3.144, de 20-5-1957, com atribuições provisórias da Resolução número 145, do CONFEA». Art. 3º — Somente aos profissionais diplomados em curso regular de Engenheiro-Agrimensor ou aqueles que tenham obtido a substituição do título de grau superior, será expedida a carteira de «Engenheiro, Agrimensor-D», ou substituída a de Técnico em Agrimensura. Art. 4º — As carteiras de «Engenheiro-Agrimensor-D», porventura já expedidas em desacordo com a presente Resolução, deverão ser retificadas. Art. 5º — Em virtude da proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, formulada nos termos do art. 4º da Resolução nº 131, torna-se desnecessário o cumprimento das demais disposições da mesma Resolução. Art. 6º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1965». Tratando de assuntos ligados a registro de instaladores, resolveu o Conselho baixar a seguinte *Decisão*: Apreciando processos do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8ª Região, pelos quais são autuados instaladores de serviços de eletricidade, hidráulica ou saneamento, licenciados e a título precário, como incursos nas disposições do parágrafo único do artigo 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941, combinado com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, resolveu o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura em sua sessão nº 718, de 10-12-65, tomar

a seguinte decisão: I — permitir o registro de tais profissionais, visto atenderem, eles, a necessidades especiais que se verificam nas Regiões; II — Considerar como «mau uso do registro concedido» a prática, por parte dos referidos profissionais, de infrações previstas no parágrafo único do art. 8º do Decreto-lei número 3.995, combinado com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Federal nº 23.569; III — considerar como passíveis da perda imediata de seus registros os profissionais citados que praticarem tais atos; IV — considerar como encerrados na esfera administrativa dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, os processos instaurados contra os referidos profissionais, pela prática dos citados atos. As dezessete (17) horas, são tecebidos os ex-Conselheiros Federais Luciano Jacques de Moraes, Cicero Vianna Cruz, Clóvis de Macedo Côrtes, Márcio Machado Portella e Luiz Gioseffi Jannuzzi. Usando da palavra o Senhor Presidente, em breve alocução, saudou

aqueles ex-Conselheiros Federais e seus familiares presentes, dizendo da satisfação do Conselho e da sua própria pela honra que lhes era dada ao presenciarem o ato de fechamento de Atestados de Serviços Relevantes que iria ter início. O Sr. Presidente faz a entrega daquela honraria aos Senhores Engenheiros Civis Luciano Jacques de Moraes, Durval Lôbo, Cicero Vianna Cruz, Celso Suckow da Fonseca, Clóvis de Macedo Côrtes, Antônio Wanderley de Araújo Pinho, Márcio Machado Portella e Luiz Gioseffi Jannuzzi. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presença de todos e declara encerrada a sessão às deztoito horas (18), sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, como secretário *ad hoc*, por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente. as) Durval Lôbo: Secretário *ad hoc* — José Hermogenes Tolentino de Carvalho; Presidente — Confere com original. Visto. Geraldo Mafra; Oficial de Administração nível 12».

1.º quinquênio — Cr\$ 4.150 — 1-1-65; José Bartholomeu Colaço Costa — Escriturário, Classe B, nível 10 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 5.000 — 25-2-65; Manoel Wilson Matos Ribeiro — Oficial de Administração, Classe A, nível 12 — 5% — 4.º quinquênio — Cr\$ 5.900 — 13-4-65; Antonio Luiz Monteiro — Dentista, Classe B, nível 21 — 5% — 1.º quinquênio — Cr\$ 12.500 — 29-8-65; Nerino de Almeida — Fiscal de Tributos de A.A., Classe B, nível 16 — 5% — quinquênio — Cr\$ 8.050 — 20-8-65; Leonel Teixeira Assunção — Escriturário, Classe B, nível 10 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 5.000 — 2-9-65; Erasmo de Holanda Cavalcanti — Fiscal de Tributos de A.A., Classe A, nível 14 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 4.550 — 3-11-65; Jacques da Cunha Balaguer — Oficial de Administração, Classe C, nível 16 — 5% — 6.º quinquênio — Cr\$ 8.050 — 24-11-65; Maria Alderiza de Paiva Rodrigues — Escriturária, Classe A, nível 8 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 4.150 — 8-12-65; Argentino de Freitas — Guarda, Classe B, nível 10 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 5.000 — 9-12-65. — Joaquim Ribeiro de Souza — Diretor da D.A.

Apostila

Lavrada na Portaria nº 373, de 31 de dezembro de 1965, do Técnico Agro-Industrial, nível 17, Erival de Mendonça Uchoa:

«Tendo em vista o que consta do expediente GP-3.059-64, resolve reclarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria, foi agregado a partir de 31-12-65, ao Quadro de Pessoal deste Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F, da função gratificada de Chefe do Serviço de Controle Geral da Divisão de Controle e Finanças, ocorrendo automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo em que se encontrava investido, nos termos do que prescreve o artigo 1.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto nº 920, de 14 de maio de 1962, e o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, tudo de conformidade com o entendimento firmado no Parecer 076-H do Senhor Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3-11-64. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel — Presidente.

Relação de funcionários aos quais foram atribuídas vantagens conforme despacho do Sr. Diretor da D.A.: Aurea de Paula Lameu — Substituição no valor de Cr\$ 103.330, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 29-12-65.

Paulo Sapucahy Cavalcanti Lins — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 137.000 despacho do Sr. Diretor da D.A., de 27-12-65.

Therézinha Florêncio — Substituição no valor de Cr\$ 20.000, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 27-12-65. Julieta Salém de Oliveira — Substituição no valor de Cr\$ 310.000, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 27-12-65.

Arvid Grönberg — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 5.000, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 27-12-65.

Helena de Queiroz Carneiro da Silva — Substituição no valor de Cr\$ 229.276 despacho do Sr. 4.º Diretor da D.A. de 23-12-65.

Arthur Bertino de Carvalho — Substituição no valor de Cr\$ 77.000, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 29-12-65.

Therézinha Moreira Leite — Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 100.000, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 3-1-66.

Leda Barreto Cardoso — Substituição no valor de Cr\$ 94.911, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 29-12-65.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP. 3.257-65, resolve:

Nº 266 — Designar o Arquiteto — Classe B, nível 22 — Paulo Tavares; o Escriturário, Classe B, nível 10 — José Feitosa Bravo; o Motorista, Classe B, nível 10 — Manoel Batista Bessa e o Eletricista instalador, Classe B, nível 9 — Francisco Cosentino, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Avaliação e Venda em concorrência pública de móveis recuperáveis, existentes no depósito da Avenida Brasil.

Paulo Frederico do Rêgo Maciel — Presidente.

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP. 1.218-64, resolve:

Nº 272 — Designar o Delegado Regional da Bahia — Heraldo Botelho Costa; o Oficial de Administração, Classe A, nível 12 — Vivaldo Costa e o Escriturário, Classe B, nível 10 — Raymundo Vieira, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Avaliação e Venda em concorrência pública de uma caldeira, inservível, existente na Destilaria Central de Santo Amaro.

Paulo Frederico do Rêgo Maciel — Presidente.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que confere a letra d do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do ex-

pediente protocolizado sob número GP. 3.264-65, resolve:

Nº 276 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 2ª Categoria — Waldo Ferraz da Costa Júnior; o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, Nível 14 — Alencar de Carvalho e o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14 — José Gaspar da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Inquérito com a finalidade de apurar, nos Estados de São Paulo e Paraná, as irregularidades que se estão praticando, nas usinas dos referidos Estados, enumeradas, em plenário da tantes Dr. João Agripino Maia Sobrinho, e que deverão servir de denúncia para os trabalhos da Comissão ora constituída.

Paulo Frederico do Rêgo Maciel — Presidente.

Divisão Administrativa Serviço do Pessoal

«O Diretor da Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, do Decreto número 29.118, de 10-1-1951, suplementado pelos atos da Presidência de 15-5 e 6-6-1961, resolve conceder aos funcionários abaixo discriminados a gratificação quinquenal de que trata o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964».

Nelson de Oliveira França — Escriturário, Classe A, nível 8 — 5% — 1.º quinquênio — Cr\$ 4.150 — 1.º de janeiro de 1965;

José Machado — Fiscal de Tributos de A.A., Classe A, nível 14 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 6.860 — 1-1-65;

José Beber de Almeida — Guarda, Classe A, nível 8 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 4.150 — 1-1-65;

Jaime Guerra Laporte de Siqueira — Laboratorista, Classe B, nível 9 — 5% — 2.º quinquênio — Cr\$ 4.850 — 1-1-65;

Lúcia Ferreira Guimarães — Escriturário, Classe A, nível 8 — 5% — 1.º quinquênio — Cr\$ 4.150 — 1-1-65;

Miguel Madeiros Castro — Auxiliar de Portaria, classe A, nível 7 — 5% — 1.º quinquênio — Cr\$ 3.750 — 1-1-65;

Severino Andrade dos Santos — Guarda, Classe A, nível 8 — 5% —

SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS PRESTADOS PELOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

N O M E S	SETEMBRO				OUTUBRO				TOTAL	TOTAL GERAL
	1 a 15/9/65		16 a 30/9/65		1 a 15/10/65		16 a 31/10/65			
<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>										
Agenor Ferreira Braga	-	-	22	-	22	9 152	-	-	9 152	
Agnaldo Pereira	-	-	-	-	-	-	24	13 833	13 833	
Alberto dos Santos Silva	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Alzira Sampaio	-	-	-	-	24	14 520	-	-	14 520	
Amaury Rezende Magalhães	-	-	-	-	-	-	40	16 668	16 668	
Antonio Benedito Bordallo	-	-	-	-	-	-	24	21 165	21 165	
Antonio Conceição Vieira	-	-	-	-	22	11 121	20	10 110	21 231	
Antonio Gomes da Silva	-	-	-	-	24	11 064	-	-	11 064	
Antonio Gonçalves de Souza	-	-	-	-	-	-	48	29 069	29 069	
Antonio Oliveira Martins	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
Aprígio Holanda Cavalcanti	-	-	-	-	22	9 136	-	-	9 136	
Arnolfo Salles de Menezes	-	-	-	-	-	-	22	9 167	9 167	
Avelino Henrique da Silva	-	-	-	-	-	-	24	11 000	11 000	
Caetano Longobarde	-	-	-	-	20	10 110	-	-	10 110	
Celia Rocha	-	-	-	-	20	12 100	-	-	12 100	
Celio Sbrano	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Claudionor de Oliveira	-	-	-	-	22	9 130	-	-	9 130	
Damião Bento da Cunha	-	-	-	-	-	-	24	11 000	11 000	
Daniel Nobre de Almeida	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Décio Pereira da Costa	-	-	-	-	-	-	20	9 222	9 222	
Dilson Vianna Machado	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Edson Ribeiro do Couto	-	-	-	-	-	-	22	9 136	9 136	
Elyseu Santos Mello	-	-	-	-	22	10 144	20	9 222	19 366	
Eneida Moncalvo Bahia	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
Erlindo Fernandes Maia	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
Ernesto de Freitas Coelho	-	-	-	-	-	-	20	12 112	12 112	
Evaldo Alencar de Andrade	-	-	-	-	16	6 640	-	-	6 640	
Ezequiel Rangel	-	-	-	-	-	-	24	12 460	12 460	
Fernando José Ramos da Silva	-	-	-	-	22	9 167	15	6 250	15 417	
Flávio Guimarães Trindade	-	-	-	-	24	10 833	-	-	10 833	
Francisco Robert Torres	-	-	-	-	27	11 205	-	-	11 205	
George Cosme Carvalho Costa	-	-	-	-	15	6 229	20	8 306	14 535	
Gil Magalhães	-	-	-	-	-	-	24	13 830	13 830	
Givanildo Fabrício da Costa	-	-	-	-	20	7 334	20	7 334	14 668	
Glauce Gávea Soares	-	-	-	-	22	9 167	20	8 334	17 501	
Haroldo Vianna	-	-	-	-	-	-	20	8 334	8 334	
Helena Elisa Cominato Torres	-	-	-	-	-	-	28	14 140	14 140	
Itamar da Silva Reis	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
Jayme da Silva Valle	-	-	-	-	13	9 893	-	-	9 893	
João Batista Maia de Lima	-	-	-	-	-	-	18	15 781	15 781	
João Leoncio Pereira	-	-	-	-	22	9 152	-	-	9 152	
João José Feitosa	-	-	-	-	22	9 167	20	8 334	17 501	
João Francisco Gomes da Silva	-	-	-	-	-	-	20	8 306	8 306	
Joaquim Arlindo Coutinho	-	-	-	-	-	-	40	18 444	18 444	

N O M E S	S E T E M B R O				O U T U B R O				TOTAL	TOTAL GERAL
	1 a 15/9/65		16 a 30/9/65		1 a 15/10/65		16 a 31/10/65			
Transporte										
Joaquim Pereira Soares	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
Joel Pedro da Silva	-	-	-	-	-	-	20	8 866	8 866	
Jones Cardoso Alves	-	-	-	-	22	9 136	-	-	9 136	
Jorge da Conceição	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
José Andrade	-	-	-	-	-	-	22	8 067	8 067	
José Brasil de Almeida	-	-	-	-	22	16 742	20	15 222	31 964	
José Carlos de Oliveira	-	-	-	-	22	9 130	-	-	9 130	
José Gonçalves Moreira	-	-	-	-	-	-	24	13 833	13 833	
José Machado Guedes	-	-	-	-	-	-	38	15 781	15 781	
José de Mattos	-	-	-	-	-	-	20	9 220	9 220	
José Monteiro da Silva	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
José Nery de Almeida	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
José Pacheco de Queiroz	-	-	-	-	19	9 342	-	-	9 342	
José Pistilli	-	-	-	-	22	14 421	20	13 110	27 531	
José Silveira Machado	-	-	-	-	20	11 110	20	11 110	22 220	
José Vieira Feitosa	-	-	-	-	-	-	6	2 500	2 500	
Josefa Alves Lima	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Júlio Cardoso Alves	-	-	-	-	-	-	22	8 067	8 067	
Lair Vianna de Andrade	-	-	-	-	22	9 130	20	8 306	17 436	
Leonidas Alves Lemos	-	-	-	-	-	-	24	13 833	13 833	
Lia da Silva Branco	-	-	-	-	20	10 100	-	-	10 100	
Lidia Guiomar Lopes Obermuller	-	-	-	-	10	7 610	-	-	7 610	
Luiz Alves Bandeira	-	-	-	-	-	-	24	11 000	11 000	
Luiz Edmar de Andrade	-	-	-	-	25	19 025	-	-	19 025	
Manoel Benedito dos Santos	-	-	-	-	-	-	24	12 460	12 460	
Manoel Alves Maia	-	-	-	-	20	7 334	-	-	7 334	
Manoel Martins Ferreira	-	-	-	-	-	-	20	9 220	9 220	
Manoel de Souza Canellas	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Maria Edith Hardman de Castro	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Maria Tereza Marra Martins	-	-	-	-	27	16 335	-	-	16 335	
Marilza de Andrade	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Mário Vicente de Souza	-	-	-	-	25	10 375	-	-	10 375	
Maurino Gomes Vasconcelos	-	-	-	-	22	11 121	20	10 110	21 231	
Miguel Arcanjo Ramos	-	-	-	-	-	-	24	11 001	11 001	
Milton Machado Fontes	-	-	-	-	22	12 199	20	11 090	23 289	
Mirany Guedes Trindade	-	-	-	-	-	-	20	8 306	8 306	
Moacyr Pereira Grillo	-	-	-	-	22	10 142	-	-	10 142	
Nélio Gonçalves Nunes	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Nelson Alves dos Santos	-	-	-	-	-	-	40	16 612	16 612	
Nestor do Amaral Nunes	-	-	-	-	26	10 582	-	-	10 582	
Newton Marchetti	-	-	-	-	-	-	24	13 833	13 833	
Oriando Correa	-	-	-	-	-	-	20	7 334	7 334	
Osmaniny de Almeida Silva	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	
Oswaldo Assis	-	-	-	-	18	10 890	-	-	10 890	
Oswaldo Marques	-	-	-	-	-	-	24	12 460	12 460	

[illegible]

N O M E S	SETEMBRO		OUT	OUTUBRO		TOTAL	TOTAL GERAL
	1 a 15/9/65	16 a 30/9/65		1 a 15/10/65	16 a 31/10/65		
Transporte.....	-	-	-	-	-	-	1 857 342
Walter Fontes Sardinha	-	21 8 507	-	-	-	8 507	
Zenith Moraes Hessel	-	8 3 320	-	-	-	3 320	469 577
<u>DIVISÃO ESTUDOS PLANEJAMENTOS</u>							
Armindo Augusto Bordallo	-	-	-	-	18 12 708	12 708	
Edna Werneck de Andrade	-	-	-	-	14 5 810	5 810	
Gilda Correa Lemos	-	-	-	-	16 6 640	6 640	
Hayde Mota da Silva	-	-	-	-	8 3 320	3 320	
Ivan Gonçalves Moreira	-	-	-	10 4 150	18 7 470	11 620	
Ivanyr Pery Vianna Mendes	-	-	-	14 6 720	16 7 680	14 400	
Nair Xavier de Souza Pinto	-	-	-	-	16 6 640	6 640	
Silvia Cipriano	-	-	-	22 9 130	15 6 640	15 770	
Wilson Romeiro	-	-	-	10 4 610	18 8 298	12 908	
Wilza Edila de Oliveira	-	-	-	-	16 6 640	6 640	
Yolanda Reil	-	-	-	-	18 7 470	7 470	103 926
<u>DIVISÃO JURÍDICA</u>							
Alaede da Silva Chavão	-	-	-	22 8 067	20 7 334	15 401	
Araciayr de Brito	-	-	-	22 15 521	22 15 411	30 932	
Maria Monteiro Marchi	-	-	-	22 12 221	20 11 110	23 331	
Marinho Luiz Teixeira	-	-	-	22 9 167	22 9 167	18 334	87 998
<u>SECRETARIA COMISSÃO EXECUTIVA</u>							
Carmen C. de Carvalho Fontes	-	-	-	22 9 136	-	9 136	
Glória Maria Motta Teixeira	-	-	-	22 9 136	-	9 136	
Luiz Cesar Leite	-	48 33 864	-	-	-	33 864	
Mário Augusto Bernardino	-	-	-	22 8 065	20 7 332	15 397	
Mineraldo Elísio Santana	-	-	-	22 13 323	20 12 112	25 435	
Sylvia Barcelos Linhares de Sá	-	-	-	22 14 421	-	14 421	107 385
<u>S. E. A. A. L.</u>							
Alcebiades Luiz Teixeira	-	-	-	-	20 8 334	8 334	
Amaro Santos	-	-	-	22 19 679	-	19 679	
Balmiro Silva	-	-	-	22 16 744	-	16 744	
Corina Carmen Costa	-	-	-	22 9 136	20 8 306	17 442	
Cyrenia José Ferreira Selva	-	-	-	22 12 221	20 11 110	23 331	
Iedda Simões de Almeida	-	-	-	-	20 15 222	15 222	
José Júlio Prestes Oliveira Ramos	-	-	-	22 10 144	20 9 222	19 366	
Ladislau Luiz da Costa	-	-	-	22 14 421	-	14 421	
Manoel Machado	-	-	-	22 12 221	-	12 221	
Maria José Queiroz de Assis	-	-	-	22 9 167	20 8 334	17 501	
Maria Nilza de Almeida	-	-	-	22 9 136	20 8 306	17 442	
Neuza de Queiroz Mendes Clara	-	-	-	22 9 167	-	9 167	
Nylde Cunha Grco	-	-	-	-	20 8 334	8 334	
Olga Alves da Silva	-	-	-	22 9 167	20 8 334	17 501	
Paulo da Mota Cortês Filho	-	-	-	22 12 221	20 11 110	23 331	
Rosalina Maria Oliveira Guimarães	-	-	-	-	20 13 110	13 110	
Roberto de Sá Carvalho	-	-	-	-	20 11 110	11 110	

N O M E S	SETEMBRO				OUTUBRO				TOTAL	TOTAL GERAL
	1 a 15 /9 /65		16 a 30/9/65		1 a 15/10/65		16 a 31/10/65			
Transporte										2 626 232
Vera Lana Dalle	-	-	-	-	-	-	20	11 110	11 110	
Wanda Marques de Noronha	-	-	-	-	22	9 136	20	8 306	17 442	292 808
T O T A L.....										2 919 040

Importa a presente relação em Cr\$ 2 919 040 (Dois milhões, novecentos e dezenove mil e quarenta cruzeiros) referente ao pagamentos de serviços extraordinários parte do mês de setembro e outubro de 1965.

Observação: (*) Estes funcionários já esgotaram o limite permissível para prestação de serviços extraordinários neste exercício.

Pio de Janeiro, 18 de novembro de 1965.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 242-65

Serviços: Obras complementares de abastecimento d'água da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso — 11º DFOS.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 16 do mês de fevereiro de 1966, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 242-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(ais) técnico(s) no CREA;

EDITAIS E AVISOS

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecida, por no mínimo, dois bancos datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(ais) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.959-A, de 19.6.60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(ais) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado ou estar executando obra de estação de tratamento d'água com capacidade mínima de 120 litros por segundo;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no B.N.O.S., até 15 horas do dia 15.2.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identifições (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no

valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referências aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 242-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial, será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: execução das Obras complementares referentes à Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso — 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 4 (qua-

tro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviço expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 157.423.500 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte três mil e quinhentos cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K.13.1.7.U/65, no presente exercício e nos demais anos verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito à multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar, em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que retornarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37/64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1966 — Ref. Processo nº 14.934 de 1965. — *Francisco José Teixeira Machado*, (Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras).

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5-66

Serviços: Prosseguimento dos Serviços de Dragagem nas Lagoas de Jacarépaguá e Tijuca com Draga Flutuante, n.º 8º DFOS, Estado da Guanabara.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 17 horas do dia 16 do mês de fevereiro de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. — Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta serão entregues à C. C. S. O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departa-

mento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 5-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$...

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidões negativas (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o artigo 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado dragagem com volume mínimo de 2.000.000m³ (dois milhões de metros cúbicos).

1) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até às 15 horas do dia 15-2-66 a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a — b — c — d — e — f — g — h fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo vir acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) efetuados em duas par-

celas distintas de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 5-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cações serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cações serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Prosseguimento dos serviços de dragagem nas lagoas de Jacarépaguá e Tijuca, com emprégo de Draga Flutuante, no 8º D.F.O.S. no Estado da Guanabara.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 864.000.000 (oitocentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.1.3. K.11 1.3.1 — União 65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D. N. O. S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.E.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas

"Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto-lei nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrência compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessárias à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição na C. C. S. O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1966. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. Processo nº 00.023-66.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**
Faculdade de Arquitetura
EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a constituição definitiva da Comissão Julgadora do Concurso para o provimento efetivo da cadeira de Grandes Composições de Arquitetura, do Concurso de Arquitetura desta Faculdade, em que se acham inscritos os Docentes livres Angelo Alberto Murgel e Henrique Ephim Mindlin:

Professor Catedrático Paulo Ewerard Nunes Pires.

Professor Catedrático Mauro Ribeiro Viégas.

Professor Catedrático Silvio de Vasconcelos.

Professor Catedrático Helió Ferreira Pinto.

Professor Catedrático Eduardo Kneese de Mello.

O presente edital anula o de 23 de setembro de 1965, publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I — Parte II, dos dias 15, 18 e 19.10.65, por ter sido alterada a composição da dita Comissão Julgadora.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965. — José Antonio Anciás Proença, Secretário. — Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte constituição definitiva da Comissão Julgadora do Concurso para o provimento efetivo da cadeira de Física Aplicada, do Curso de Arquitetura desta Faculdade, em que se acha inscrito o Docente livre Roberto Thompson Motta:

Professor Catedrático Raymundo Barbosa de Carvalho Netto.

Professor Catedrático Nestor de Oliveira Júnior.

Professor Catedrático Antonio José da Costa Nunes.

Professor Jonas Correia Santos.
Coronel Professor Wilson Moreira Bandeira de Mello.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965. — José Antonio Anciás Proença, Secretário. — Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a deliberação tomada pela Congregação em sessão de 19 de dezembro de 1965, a partir de 19 de março de 1966 e pelo prazo de oito meses, estarão abertas as inscrições no Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Resistência dos Materiais — Estabilidade das Construções da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

No ato da inscrição os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências de legislação e do Regimento em vigor:

- 1) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) prova de identidade, expedida por órgão oficial;
- 3) prova de sanidade física e mental;

- 4) prova de identidade moral;
- 5) prova de quitação com o serviço militar;

- 6) prova de ser eleitor e de haver votado nas últimas eleições; ou de haver-se justificado perante a Justiça Eleitoral caso não tenha comparecido às mesmas;

- 7) diploma de arquiteto ou engenheiro-arquiteto, expedido por instituto de ensino superior oficial ou reconhecido, ou de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido onde se ministre o ensino da cadeira em concurso;

- 8) documentação da atividade profissional ou científica, particularmente de interesse coletivo, que tenha exercido ou que se relacione com a cadeira em concurso e de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

- 9) diplomas ou certificados universitários exigidos por lei;

- 10) prova de ser professor adjunto (professor de ensino superior) docente-livre, ou professor catedrático de outra Escola de ensino superior oficial ou reconhecida;

- 11) recibo do pagamento da taxa de inscrição no concurso;

- 12) sessenta exemplares impressos ou mimeografados de estudos e trabalhos científicos, técnicos ou artísticos, especialmente dos que assinalam pesquisas originais ou contribuições pessoais de real valor;

- 13) documentação relativa às atividades didáticas exercidas pelo candidato.

A exigência da alínea 10 será dispensada se a Congregação conceder ao candidato a qualidade de notório saber, de acordo com a regulamentação em vigor.

Programa da cadeira de Resistência dos Materiais — Estabilidade das Construções da Faculdade Nacional de Arquitetura:

Parte A

1.0 — Resistência dos materiais.

1.1 — Estática. O estudo do equilíbrio nas estruturas deformáveis.

Base — Postulados e Hipóteses. Estudo crítico dos mesmos. Caráter de aproximação. Grau de aproximação dos postulados e das leis da Mecânica elástica.

A lei de Hooke. Desvios dessa lei. Outras leis. Os índices físicos caracterizando a elasticidade do corpo.

A escolha da zona de utilização do diagrama de Hooke.

Os índices mecânicos de correntes do diagrama elástico. Módulo de elasticidade (Young). Carga de segurança. Exemplos dos diagramas metálicos. Exemplo dos diagramas do concreto e das pedras. Os conceitos comparados de corpo rígido, corpo elástico, corpo plástico, sólido verdadeiro e pseudo-sólido. As hipóteses ideais de elasticidade pura, dos corpos elasto-plástico, e dos corpos plásticos e dos corpos de rigidez perfeita.

1.2 — Vínculos ou apoios, ligações e transmissões de esforços.

Esquematização de estruturas e apoios.

Classificação dos esforços seccionais. Esforços simples. Esforços combinados.

1.3 — O equilíbrio das estruturas deformáveis.

Sistemas estruturais. Equilíbrio em face da Mecânica Racional.

O equilíbrio em face dos corpos elásticos. Estática e Hiperestática.

Análise do equilíbrio em face das equações estáticas dos trabalhos virtuais e dos casos particulares das projeções e dos momentos.

1.4 — Os esforços (vistas em paralelo) da Resistência dos Materiais e decorrentes ou da ação da força exterior, ou da deformação causada e as tensões elásticas decorrentes.

1.4.1 — Esforços normais (axiais): forças de compressão e tração.

1.4.2 — Esforços tangenciais: forças de cisalhamento transversal.

1.4.3 — Esforços de flexão; ação do binário de flexão.

1.4.4 — Esforços de torção; ação do binário de torção.

1.4.5 — Associação dos esforços: ação de flexão e cisalhamento. Ação de flexão, cisalhamento e compressão. Flambagem. Outros exemplos.

1.4.6 — Exemplos numéricos detalhados pelos Instrutores, em caráter de seminário, com debates semanais e revisão da matéria.

2.0 — Dos esforços e das tensões na estática (Mecânica Elástica; Mecânica das Estruturas; Estática das Estruturas).

2.1 — Tensões Elásticas normais (existentes na seção das peças) a seção (causada pelas forças axiais ou longitudinais) — Sentido opostos, compressão e tração. Efeitos opostos de alongamento e encurtamento. Problema de dimensionamento, concessão constante, ou variável e inclusão ou não do peso próprio.

Dimensionamento para materiais homogêneos associados.

Fadigas em torno de um ponto. Pesquisa das fadigas principais normais (tensões elásticas).

Fadigas de cisalhamento (tensões tangenciais).

O círculo de Mohr-Land e suas aplicações. Estado simples, duplo e triplô.

2.2 — Estudo das tensões elásticas na temperatura variável.

2.3 — A estática do cisalhamento, transversal e longitudinal. Deformação. Fadiga. Dimensionamento. Aplicações ao elemento de ligação: soldas e rebites.

2.4 — A estática (mecânica) elástica da flexão. Estudo estático. Exame do eixo neutro. Exame das fadigas (tensão elástica — fadiga (tensão admissível). Máxima. Dimensionamento. Diagramas de cobertura. Estudo de aplicações a diversas formas de seções. Influências dos materiais.

2.5 — A flexão desviada ou reversa. Cálculo das tensões elásticas. Posição da linha neutra.

2.6 — Exemplos de materiais homogêneos associados na posição do eixo neutro.

2.7 — Mecânica elástica da torção. Deformação. Fadigas. Dimensionamento. Solução particular, nas diferentes formas de seção.

2.8 — Idem dos esforços combinados. Estudo detalhado da flexão com esforço axial; tração e compressão. Exame do núcleo central. Traçagráfico. Determinação analítica. Estudo das fadigas. Plano representativo das pressões. Retângulo e outras figuras

2.8.1 — Parte prática dada pelos auxiliares de ensino em trabalhos demorados.

2.9 — A peça carregada pelos topos. Fórmula de Euler. Estudo prático. Materiais diversos.

3.0 — Parte A. — Cinemática dos sólidos deformáveis (estudo das deformações).

3.1 — As deformações por tração e compressão. Coeficiente de Poisson.

3.2 — Estudo cinemático da flexão. Cinemática estrutural. A curva elás-

tica. Equação diferencial. Curva funicular. A curva térmica. O estudo cinemático, transformado em exame estático. Teoremas de Mohr. Tabelas de deformações e lineares e angulares.

4.0 — Parte A — Dinâmica dos sólidos deformados.

4.1 — Dinâmica. Estudo dos trabalhos de deformação. Trabalho Real. Trabalho virtual. Compressão e tração, com ações intermitentes e alternadas.

4.2 — Teoremas sobre trabalho virtual, no caso geral, de vários esforços. Casos da temperatura variável. Utilizações hiperestáticas e cinemáticas.

4.3 — Dinâmica elástica. O trabalho de deformação por flexão real e virtual. A dinâmica dos sólidos deformados pela flexão.

4.4 — Teoremas gerais de Castigliano, Betti, Levy e Maxwell. Primeiras aplicações no domínio hiperestático (até hiperestático).

4.5 — Teorema do trabalho virtual. Idem. Os métodos hiper-estáticos decorrentes desses princípios. Utilização para o cálculo das deformações elásticas. Diagramas conjugados nos trabalhos virtuais. Tabela clássica das áreas para o cálculo das deformações.

4.6 — Teorema sobre trabalho virtual e de deformação, no caso geral de vários esforços. Caso da temperatura variável. Utilização hiperestáticas.

4.7 — Estudo detalhado (por processos analíticos e gráficos) da viga de um dos engastes, com exemplo para trabalho mensal obrigatório.

5.0 — Parte B — Aplicações a estabilidade das construções.

Estruturas estaticamente determinadas.

Soalhos e coberturas.

Fundações.

Alvenarias e muros de arrimo feitos de pedra (seca e argamassados).

5.1 — Peças estaticamente determinadas. Exemplos de vigas isostáticas, no edifício. Diagramas solicitantes e diagramas de resistência. Exemplos de quadros e arcos isostáticos no edifício. Estudo do Equilíbrio. Exame de diagramas fletores normais e cortantes.

5.2 — Peças hiper-estáticas. Vigas contínuas. Quadro nos edifícios.

5.3 — Exemplos de flexão e esforços normais em arcos. Esforços estáticos solicitantes. Equilíbrio. Resistência dos arcos. Exemplos de vigas contínuas e de quadros simples. Esforços solicitantes. Resistência dos quadros. Hiper-estática com dois e três hiper-estáticos no edifício.

5.4 — Exemplo de associação da flexão e torção. Casos em edifícios. Exemplos de grelhas. Resistência do material nessas estruturas.

5.5 — Exemplos de resistência e estabilidade dos soalhos.

5.6 — Fundações.

O material solo (Estudo da cadeira anterior), como elemento resistente. Aproveitamento do solo. Tipos de fundações. A resistência e a estabilidade das fundações.

5.7 — Dado um projeto (cadeira de composição) projetar uma estrutura. Crítica geral das soluções apresentadas.

5.8 — Exemplos de alvenarias de pedras. Estudo de solicitação. Estudo das fadigas. Estudo elástico em volta de um ponto. Fadigas máximas. Carga de segurança. Aplicações simples aos muros de pedra.

5.9 — Parte prática do curso com acompanhamento dos auxiliares de ensino. Serão dados, pelo menos, doze (12) trabalhos mensais, seis (6) por período dos quais oito (8) serão obrigatórios.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965. — José Antonio Anciás Proença, Secretário. — Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.